

## EDITAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

### PREGÃO ELETRÔNICO N° 27/2026

### PROCESSO N° 56/2026

**DATA DA SESSÃO: 01/06/2026**

**HORÁRIO: 09H00 (horário de Brasília)**

**LOCAL: <https://portal.sgpcloud.net:9083/comprasedital/>**

**MODO DE DISPUTA: ABERTO**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO**

**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.327.640,44**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Município de Jacutinga**, CNPJ 17.914.128/0001-63, por meio do Departamento de Licitações, sediado na Praça dos Andradas, s/n, Centro, CEP 37590-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, modo de disputa **ABERTO**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.312/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, observando-se as subdivisões subsequentes na forma de itens que compõem este instrumento.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de pneus e correlatos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

#### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

#### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação e que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Órgão Provedor do Sistema (efetuado através de chave de acesso), através do site <https://portal.sgpcloud.net:9083/comprasedital/>.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados

## EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. Empresas suspensas temporariamente para licitar, impedidas de licitar e contratar com o Município de Jacutinga. Tenham sido declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública e não tenham sido reabilitadas;

3.6.6. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.7. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.8. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

## EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

3.6.9. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.10. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.6.10.1. Diante da análise de conveniência e oportunidade, entende-se que é conveniente a vedação da participação de empresas reunidas em consórcio, eis que apenas uma empresa poderá prestar o serviço com a qualidade adequada, sendo, portanto, suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, de modo que não seria viável que duas empresas com objetos similares se reunissem em um consórcio para a prestação dos serviços licitados.

3.6.11. Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.12. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. A vedação de que trata o item 3.6.9 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## 4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.10.1 deste Edital.

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos

## EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

4.4.1. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.5. A falsidade da declaração de que trata o item 4.4. sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.9.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.9.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o intervalo de que trata o subitem acima.

4.10. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.10.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.9. possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.12. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.13. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## 5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

## EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

- 5.1.1. Valor unitário e total do item, em moeda nacional, em algarismos com no máximo 2(duas) casas decimais
- 5.1.2. Marca do item;
- 5.1.3. Fabricante;
- 5.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
  - 5.2.1. O Licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para a contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
  - 5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
  - 5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
  - 5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no Termo de Referência.
  - 5.8.4. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

### 6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. **O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.**
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo).**
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 6.10. **O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado "aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
  - 6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
  - 6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
  - 6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
  - 6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
  - 6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

## EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.18.2.2. empresas brasileiras;

6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

## EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.19.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.6. Visando à celeridade do procedimento licitatório, ao ser convocada, o licitante deverá se manifestar no prazo estabelecido pelo pregoeiro, sob pena de desclassificação.

6.19.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.6. do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome e CNPJ da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

## EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 4.4 deste edital.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1. contiver vícios insanáveis;
- 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

## 8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.1.2. O licitante interessado deverá apresentar através do sistema de compras os documentos não abrangidos pelos SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.4. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia, devendo, ser anexados junto ao Sistema de Compras, onde será realizado o pregão.

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido pelo município de Jacutinga/MG, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

8.8. A habilitação será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos.

8.8.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à

## EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.10.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.11. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor, exceto quando da fase de habilitação anteceder a de julgamento.

8.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

8.12.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.10.1.

8.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

## EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

8.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

### 9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

### 10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

## EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 283 e 284 do Decreto nº 5.312/2023.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

### 11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

## EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://jacutinga.mg.gov.br>.

### 12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

12.1.5. fraudar a licitação;

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

## EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

- 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 15% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2. Para as infrações previstas nos itens, 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
- 12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

## EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

### 13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail [pregao@jacutinga.mg.gov.br](mailto:pregao@jacutinga.mg.gov.br), ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Praça dos Andradas, s/n, centro, Jacutinga/MG, CEP: 37590-000 – SETOR DE PROTOCOLO.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro/agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

## EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

14.8. No julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.8.1. As falhas passíveis de saneamento na documentação apresentada pelo licitante são aquelas cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da abertura da sessão pública deste Pregão.

14.8.2. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público, nos termos do inc. III do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br).

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. APÊNDICE AO ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar;

14.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato;

14.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços;

14.11.4. ANEXO IV – Modelo de planilha/proposta comercial;

14.11.5. ANEXO V – Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil;

14.11.6. ANEXO VI - Declaração De Pleno Atendimento Aos Requisitos De Habilitação E Inexistência De Fato Superveniente Impeditivo;

14.11.7. ANEXO VII - Declaração De Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Jacutinga, 14 de maio de 2026.

Marcelo Caponi  
Secretário Municipal de Fazenda

Renato Andrade de Carvalho  
Secretário Municipal de Governo

Valdir de Freitas Vilela  
Secretário Municipal de Assistência Social

Millene de Lima Costa  
Secretária Municipal de Saúde

José Augusto Grassi  
Secretário Municipal de Educação

João Paulo Facanali de Oliveira  
Secretário Municipal de Obras

André Luis Lopes dos Santos  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Antônio Rogério Sartori  
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA – AQUISIÇÃO**

Processo Administrativo nº 56/2026

Pregão Eletrônico nº 27/2026

Registro de Preços nº 15/2026

**1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO**

1.1. Aquisição de pneus e correlatos, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	<p><b>CÂMARA DE AR 1000-20 – PARA ÔNIBUS E CAMINHÕES.</b> Câmara de ar, tamanho: 1000-20 aro: 20 polegadas, aplicação: em pneus de ônibus, caminhões, veículos agrícolas e fora de estrada, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições severas de operações de transporte rodoviário e urbano, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 1000-20, válvula: TC131 ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	45	UN		144,66	6.509,70
2	<p><b>CÂMARA DE AR 1100-22 – PARA ÔNIBUS E CAMINHÕES.</b> Câmara de ar, tamanho: 1100-22 aro: 22 polegadas, aplicação: em pneus de ônibus, caminhões, veículos agrícolas e fora de estrada, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições severas de operações de transporte rodoviário e urbano, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 1100-22, válvula: TC131 ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> </ul>	10	UN		196,43	1.964,30

TERMO DE REFERÊNCIA

	- Laudo laboratorial					
3	<b>CÂMARA DE AR 12,4-24 – PARA TRATORES.</b> Câmara de ar, tamanho: 12,4 aro: 24 polegadas, aplicação: em pneus de tratores agrícolas de médio e grande porte., material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições severas dos trabalhos agrícolas, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 12,4-24, válvula: TR218A ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, pressão de inflagem: entre 30 a 50 PSI, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	14	UN		255,07	3.570,98
4	<b>CÂMARA DE AR 12,5-80-18 – PARA RETROESCAVADEIRA.</b> Câmara de ar, tamanho: 12,5-80-18 aro: 18 polegadas, aplicação: em pneus de retroescavadeiras e outros equipamentos pesados, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições severas de trabalho em terrenos acidentados e canteiros de obras, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 12,5/80-18, válvula: TR218A ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, pressão de inflagem: entre 30 a 50 PSI, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	48	UN		194,12	9.317,76
5	<b>CÂMARA DE AR 14,9-24 – PARA TRATORES E MÁQUINAS PESADAS.</b> Câmara de ar, tamanho: 14,9-24 aro: 24 polegadas, aplicação: em pneus de tratores e outros equipamentos pesados, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições severas dos trabalhos agrícolas, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 14,9-24, válvula: TR218A ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem	24	UN		309,76	7.434,24

TERMO DE REFERÊNCIA

	- Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial					
6	<b>CÂMARA DE AR 1400-24 – PARA PATROL.</b> Câmara de ar, tamanho: 1400-24, aro: 24 polegadas, aplicação: em pneus de patrol (motoniveladoras) e outras máquinas pesadas, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições rigorosas de trabalho em obras de construção e operações fora de estrada, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 1400-24, válvula: TR1175 ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, pressão de inflagem: entre 30 a 50 PSI, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	72	UN		341,19	24.565,68
7	<b>CÂMARA DE AR 17,5-25 – PARA CARREGADEIRA.</b> Câmara de ar, tamanho: 17,5-25, aro: 25 polegadas, aplicação: em pneus de tratores e outras máquinas pesadas, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições rigorosas de trabalho em ambientes agrícolas e de construção, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 17,5-25, válvula: TR1175 ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, pressão de inflagem: entre 30 a 50 PSI, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	48	UN		473,34	22.720,32
8	<b>CÂMARA DE AR 175/70-13 – PARA VEÍCULOS LEVES.</b> Câmara de ar, tamanho: 175/70-13, aro: 13 polegadas, aplicação: em pneus de veículos leves, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições de trabalho em ambientes urbanos, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 175/70-13, 165/70-13, 155-13, 165-13, válvula: TR13 ou equivalente. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim	38	UN		53,35	2.027,30

## TERMO DE REFERÊNCIA

	- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial					
9	<b>CÂMARA DE AR 18,40-30 – PARA TRATORES.</b> Câmara de ar, tamanho: 18,40-30, aro: 30 polegadas, aplicação: em pneus de tratores agrícolas de grande porte, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições severas de trabalho no campo, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 18,40-30, válvula: TR218A ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, pressão de inflagem: entre 30 a 50 PSI, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	20	UN		450,48	9.009,60
10	<b>CÂMARA DE AR 18,40-34 – PARA TRATORES.</b> Câmara de ar, tamanho: 18,40-34, aro: 34 polegadas, aplicação: em pneus de tratores agrícolas de grande porte, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições severas de trabalho no campo, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 18,40-34, válvula: TR218A ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	26	UN		460,36	11.969,36
11	<b>CÂMARA DE AR 19,5L-24 – PARA RETROESCAVADEIRA.</b> Câmara de ar, tamanho: 19,5L-24, aro: 24 polegadas, aplicação: em pneus de retroescavadeiras e outros equipamentos pesados, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições severas de trabalho em obras de construção e terrenos acidentados, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 19,5L-24, válvula: TR218A ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, pressão de inflagem: entre 30 a 50 PSI, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C. A empresa vencedora deverá apresentar:	10	UN		459,22	4.592,20

TERMO DE REFERÊNCIA

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>					
12	<p><b>CÂMARA DE AR 7,50-16 – PARA TRATORES.</b> Câmara de ar, tamanho: 7,50-16, aro: 16 polegadas, aplicação: em pneus de tratores agrícolas, material: borracha butílica de alta resistência, uso: tipos de solos agrícolas, como lama, terra e terrenos irregulares, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 7,5-16, válvula: TR218A ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, pressão de inflagem: entre 30 a 50 PSI, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	48	UN		130,62	6.269,76
13	<p><b>CÂMARA DE AR 900-20 – PARA ÔNIBUS E CAMINHÕES.</b> Câmara de ar, tamanho: 900-20 aro: 20 polegadas, aplicação: em pneus de ônibus e caminhões, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições severas de operações de transporte rodoviário e urbano, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 900-20, válvula: TC131 ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	20	UN		143,22	2.864,40
14	<p><b>PNEU 10.00-20 – 16 LONAS – BORRACHUDO.</b> Pneus, tamanho: 10.00-20, largura: 10.00 polegadas, aro: 20 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 16 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: caminhões e ônibus, desenho da banda de rodagem: borrachudo, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 146, índice de velocidade: mínimo J, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com</li> </ul>	26	UN		1.985,45	51.621,70

## TERMO DE REFERÊNCIA

	<p>Recauchutagem</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>					
15	<p>PNEU 10.00-20 – 16 LONAS – LISO.</p> <p>Pneus, tamanho: 10.00-20, largura: 10.00 polegadas, aro: 20 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 16 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: caminhões e ônibus, desenho da banda de rodagem: liso, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 146, índice de velocidade: mínimo J, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	20	UN		1.921,66	38.433,20
16	<p>PNEU 10.00-20 – 16 LONAS – MISTO.</p> <p>Pneus, tamanho: 10.00-20, largura: 10.00 polegadas, aro: 20 polegadas, perfil: 100, quantidade de lonas: mínimo 16 lonas, tipo estrutura: radial, aplicação: caminhões e ônibus, uso: rodagem em estradas pavimentadas quanto em terrenos não pavimentados, desenho da banda de rodagem: misto, profundidade do sulco: mínimo 16 mm, índice de carga: mínimo 146, índice de velocidade: mínimo J, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	40	UN		2.035,92	81.436,80
17	<p>PNEU 110-90-R17 – MOTOCICLETA - TRASEIRO.</p> <p>Pneus, tamanho: 110-90-R17, largura: 110 mm, perfil: 90%, aro: 17 polegadas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: motocicletas, tipo uso: com câmara, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 60, índice de velocidade: mínimo P, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	2	UN		393,34	786,68

TERMO DE REFERÊNCIA

18	<p><b>PNEU 12-16,5 – 10 LONAS – OFF ROAD.</b> Pneus, tamanho: 10-16,5, largura: 12 polegadas, aro: 16,5 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 10 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: retroescavadeiras, minicarregadeiras, e outros veículos de construção e agricultura, uso: rodagem em terrenos acidentados, lama, terra e superfícies irregulares, desenho da banda de rodagem: off-road, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 10, índice de velocidade: mínimo A2, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	52	UN		1.234,34	64.185,68
19	<p><b>PNEU 12.4-24 – 10 LONAS – OFF ROAD.</b> Pneus, tamanho: 12.4-24, largura: 12.4 polegadas, aro: 24 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 10 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores, implementos, e outros maquinários agrícolas pesados, uso: operações de campo, solos agrícolas, terra, lama, e superfícies arenosas, desenho da banda de rodagem: off-road, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 124, índice de velocidade: mínimo A6, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	16	UN		3.008,76	48.140,16
20	<p><b>PNEU 12.5-80-18 – 10 LONAS – OFF ROAD.</b> Pneus, tamanho: 12.5-80-18, largura: 12.5 polegadas, perfil: 80%, aro: 18 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 8 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: retroescavadeiras, carregadeiras, maquinário agrícola e de construção, uso: solos agrícolas, terrenos arenosos e em obras de construção, desenho da banda de rodagem: off-road, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, profundidade do sulco: mínimo 20 mm, índice de carga: mínimo 134, índice de velocidade: mínimo A7, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com</li> </ul>	42	UN		2.174,12	91.313,04

## TERMO DE REFERÊNCIA

	<p>Recauchutagem</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>					
21	<p>PNEU 120-80-R18 – MOTOCICLETA.</p> <p>Pneus, tamanho: 120-80-R18, largura: 120 mm, perfil: 80%, aro: 18 polegadas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: motocicletas, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 62, índice de velocidade: mínimo T, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	8	UN		329,98	2.639,84
22	<p>PNEU 14.00-24 – 12 LONAS – OFF ROAD.</p> <p>Pneus, tamanho: 14.00-24, largura: 14.00 polegadas, aro: 24 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 12 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores, retroescavadeiras, veículos e equipamentos pesados e outros maquinários utilizados em obras de construção e agricultura, uso: terrenos acidentados e condições severas de operação, desenho da banda de rodagem: off-road, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 152, índice de velocidade: mínimo A8, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	72	UN		3.255,39	234.388,08
23	<p>PNEU 14.9-24 – 8 LONAS – OFF ROAD.</p> <p>Pneus, tamanho: 14.9-24, largura: 14.9 polegadas, aro: 24 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 8 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores, veículos e equipamentos pesados e outros maquinários utilizados em obras de construção e agricultura, uso: terrenos acidentados e condições severas de operação, desenho da banda de rodagem: off-road, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, profundidade do sulco: mínimo 38 mm, índice de carga: mínimo 127, índice de velocidade: mínimo A7, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p>	28	UN		3.065,96	85.846,88

TERMO DE REFERÊNCIA

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>					
24	<p>PNEU 16.9-28 – 12 LONAS – OFF ROAD. Pneus, tamanho: 16.9-28, largura: 16.9 polegadas, aro: 28 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 12 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores, veículos e equipamentos pesados e outros maquinários utilizados em obras de construção e agricultura, uso: terrenos acidentados e condições severas de operação, desenho da banda de rodagem: off-road, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, profundidade do sulco: mínimo 38 mm, índice de carga: mínimo 142, índice de velocidade: mínimo A6, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	8	UN		4.110,73	32.885,84
25	<p>PNEU 165-70-R13. Pneus, tamanho: 165-70-R13, largura: 165 mm, perfil: 70%, aro: 13 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 79, índice de velocidade: mínimo T, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	34	UN		380,01	12.920,34
26	<p>PNEU 17.5-25 – 16 LONAS – OFF ROAD. Pneus, tamanho: 17.5-25, largura: 17.5 polegadas, aro: 25 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 16 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores de grande porte, retroescavadeiras, carregadeiras e outros maquinários utilizados em construção civil, uso: terrenos acidentados e condições severas de operação, desenho da banda de rodagem: off-road, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 152, índice de velocidade: mínimo A8, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar:</p>	32	UN		4.636,58	148.370,56

## TERMO DE REFERÊNCIA

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>					
27	<p>PNEU 175-60-R15.</p> <p>Pneus, tamanho: 175-60-R15, largura: 175 mm, perfil: 60%, aro: 15 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 81, índice de velocidade: mínimo T, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	32	UN		422,54	13.521,28
28	<p>PNEU 175-65-R13.</p> <p>Pneus, tamanho: 175-65-R13, largura: 175 mm, perfil: 65%, aro: 13 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 78, índice de velocidade: mínimo P, economia de combustível: mínimo C, aderência em pista molhada: mínimo C, ruído: máximo 75 DB, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	8	UN		335,82	2.686,56
29	<p>PNEU 175-65-R14.</p> <p>Pneus, tamanho: 175-65-R14, largura: 175 mm, perfil: 65%, aro: 14 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 82, índice de velocidade: mínimo T, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	141	UN		344,17	48.527,97
30	<p>PNEU 175-70-R13.</p>	82	UN		346,06	28.376,92

## TERMO DE REFERÊNCIA

	<p>Pneus, tamanho: 175-70-R13, largura: 175 mm, perfil: 70%, aro: 13 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 82, índice de velocidade: mínimo T, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>					
31	<p><b>PNEU 175-70-R14C.</b></p> <p>Pneus, tamanho: 175-70-R14C, largura: 175 mm, perfil: 70%, aro: 14 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 88, índice de velocidade: mínimo T, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	82	UN		411,48	33.741,36
32	<p><b>PNEU 18.4-30 – 10 LONAS – OFF ROAD.</b></p> <p>Pneus, tamanho: 18.4-30, largura: 18.4 polegadas, aro: 30 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 10 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores, implementos, e outros maquinários agrícolas, uso: operações de campo, solos agrícolas, terra, lama, e superfícies arenosas, desenho da banda de rodagem: off-road, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 144, índice de velocidade: mínimo A6, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	14	UN		5.568,18	77.954,52
33	<p><b>PNEU 18.4-34 – 12 LONAS – OFF ROAD.</b></p> <p>Pneus, tamanho: 18.4-34, largura: 18.4 polegadas, aro: 34 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 12 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores de grande porte e outros veículos e equipamentos pesados, uso: terrenos acidentados</p>	26	UN		5.661,40	147.196,40

TERMO DE REFERÊNCIA

	<p>e condições severas de operação, desenho da banda de rodagem: off-road, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 148, índice de velocidade: mínimo A8, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>					
34	<p>PNEU 185-65-R14.</p> <p>Pneus, tamanho: 185-65-R14, largura: 185 mm, perfil: 65%, aro: 14 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 86, índice de velocidade: mínimo T, mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	97	UN		351,70	34.114,90
35	<p>PNEU 185-65-R15.</p> <p>Pneus, tamanho: 185-65-R15, largura: 185 mm, perfil: 65%, aro: 15 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 88, índice de velocidade: mínimo H, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	60	UN		467,07	28.024,20
36	<p>PNEU 185-70-R13.</p> <p>Pneus, tamanho: 185-70-R13, aro: 13 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 85, índice de velocidade: mínimo T, economia de combustível: mínimo C, aderência em pista molhada: mínimo C, ruído: máximo 77 DB, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p>	6	UN		376,27	2.257,62

## TERMO DE REFERÊNCIA

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>					
37	<p>PNEU 185-70-R14.</p> <p>Pneus, tamanho: 185-70-R14, aro: 13 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 88, índice de velocidade: mínimo H, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	26	UN		460,36	11.969,36
38	<p>PNEU 185-R14C – 8 LONAS.</p> <p>Pneus, tamanho: 185-R14C, aro: 14 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 8 lonas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 102, índice de velocidade: mínimo R, economia de combustível: mínimo C, aderência em pista molhada: mínimo C, ruído: máximo 77 DB, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	30	UN		434,63	13.038,90
39	<p>PNEU 19.5L-24 – 12 LONAS – OFF ROAD.</p> <p>Pneus, tamanho: 19.5L-24, largura: 19.5 polegadas, aro: 24 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 12 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores de grande porte, retroescavadeiras, carregadeiras e outros veículos e equipamentos pesados, uso: terrenos acidentados e condições severas de operação, desenho da banda de rodagem: off-road, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, profundidade do sulco: mínimo 15 mm, índice de carga: mínimo 151, índice de velocidade: mínimo A8, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> </ul>	8	UN		3.517,42	28.139,36

TERMO DE REFERÊNCIA

	- Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial					
40	PNEU 195-55-R15. Pneus, tamanho: 195-55-R15, largura: 195 mm, perfil: 55%, aro: 15 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 85, índice de velocidade: mínimo H, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	10	UN		357,91	3.579,10
41	PNEU 195-65-R15. Pneus, tamanho: 195-65-R15, largura: 195 mm, perfil: 65%, aro: 15 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 91, índice de velocidade: mínimo H, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	30	UN		379,23	11.376,90
42	PNEU 195-70-R15. Pneus, tamanho: 195-70-R15, largura: 195 mm, perfil: 70%, aro: 15 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 104/102, índice de velocidade: mínimo R, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	8	UN		470,49	3.763,92
43	PNEU 205-55-R16. Pneus, tamanho: 205-55-R16, largura: 205 mm, perfil: 55%, aro: 16 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e	24	UN		454,47	10.907,28

TERMO DE REFERÊNCIA

	resíduos, índice de carga: mínimo 91, índice de velocidade: mínimo V, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial					
44	PNEU 205-60-R15. Pneus, tamanho: 205-60-R15, largura: 205 mm, perfil: 60%, aro: 15 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 91, índice de velocidade: mínimo H, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	68	UN		584,27	39.730,36
45	PNEU 205-60-R16. Pneus, tamanho: 205-60-R16, largura: 205 mm, perfil: 60%, aro: 16 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 92, índice de velocidade: mínimo H, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	42	UN		474,75	19.939,50
46	PNEU 205-70-R15. Pneus, tamanho: 205-70-R15, largura: 205 mm, perfil: 70%, aro: 15 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 96, índice de velocidade: mínimo T, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO	16	UN		518,09	8.289,44

TERMO DE REFERÊNCIA

	- Laudo laboratorial					
47	PNEU 205-75-R16. Pneus, tamanho: 205-75-R16, largura: 205 mm, perfil: 75%, aro: 16 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 110, índice de velocidade: mínimo S, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	37	UN		647,48	23.956,76
48	PNEU 215-65-R16C. Pneus, tamanho: 215-65-R16, largura: 215 mm, perfil: 65%, aro: 16 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 109, índice de velocidade: mínimo R, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	44	UN		611,47	26.904,68
49	PNEU 215-70-R15. Pneus, tamanho: 215-70-R15, largura: 215 mm, perfil: 70%, aro: 15 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 107, índice de velocidade: mínimo S, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	14	UN		727,00	10.178,00
50	PNEU 215-75-R16C. Pneus, tamanho: 215-75-R16C, largura: 215 mm, perfil: 75%, aro: 16 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 113, índice de velocidade: mínimo R, garantia: mínimo 5 anos	6	UN		501,48	3.008,88

TERMO DE REFERÊNCIA

	<p>contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>					
51	<p>PNEU 215-75-R17,5 – 12 LONAS – BORRACHUDO. Pneus, tamanho: 215-75 R17,5, largura: 215 mm, perfil: 75%, aro: 17,5 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 12 lonas, tipo estrutura: radial, aplicação: caminhões leves, vans de transporte de passageiros ou mercadorias e outros veículos de carga e utilitários, uso: estradas pavimentadas, desenho da banda de rodagem: borrachudo, características adicionais: design que permite a dispersão de água e detritos, índice de carga: mínimo 126, índice de velocidade: mínimo L, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	34	UN		1.171,62	39.835,08
52	<p>PNEU 215-75-R17,5 – 12 LONAS – LISO. Pneus, tamanho: 215-75 R17,5, largura: 215 mm, perfil: 75%, aro: 17,5 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 12 lonas, tipo estrutura: radial, aplicação: caminhões leves, vans de transporte de passageiros ou mercadorias e outros veículos de carga e utilitários, uso: estradas pavimentadas, desenho da banda de rodagem: liso, características adicionais: design que permite a dispersão de água e detritos, índice de carga: mínimo 126, índice de velocidade: mínimo M, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	24	UN		1.049,18	25.180,32
53	<p>PNEU 225-65-R16C. Pneus, tamanho: 225-65-R16C, largura: 225 mm, perfil: 65%, aro: 16 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 112/110, índice de velocidade: mínimo R, garantia: mínimo 5 anos</p>	52	UN		563,33	29.293,16

TERMO DE REFERÊNCIA

	<p>contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>					
54	<p>PNEU 225-75-R15. Pneus, tamanho: 225-75-R15, largura: 225 mm, perfil: 75%, aro: 15 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 104, índice de velocidade: mínimo S, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	8	UN		824,70	6.597,60
55	<p>PNEU 225-75-R16. Pneus, tamanho: 225-75 R16, largura: 225 mm, perfil: 75%, aro: 16 polegadas, tipo estrutura: radial, aplicação: veículos utilitários, caminhonetes, SUVs e veículos comerciais de grande porte, uso: misto, tanto urbano quanto off-road, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que permite a dispersão de água e detritos, índice de carga: mínimo 118/116, índice de velocidade: mínimo R, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	6	UN		980,00	5.880,00
56	<p>PNEU 235-65-R16. Pneus, tamanho: 235-65-R16, largura: 235 mm, perfil: 65%, aro: 16 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 121/119, índice de velocidade: mínimo R, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> </ul>	18	UN		895,66	16.121,88

## TERMO DE REFERÊNCIA

	- INMETRO - Laudo laboratorial					
57	PNEU 235-75-R17,5. Pneus, tamanho: 235-75-R17,5, largura: 235 mm, perfil: 75%, aro: 17,5 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 132/130, índice de velocidade: mínimo L, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	20	UN		1.363,78	27.275,60
58	PNEU 245-70-R16. Pneus, tamanho: 245-70-R16, largura: 245 mm, perfil: 70%, aro: 16 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 111, índice de velocidade: mínimo T, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	8	UN		934,58	7.476,64
59	PNEU 275-80-R22,5 – 16 LONAS – BORRACHUDO. Pneus, tamanho: 275-80 R22,5, largura: 275 mm, perfil: 80%, aro: 22,5 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 16 lonas, tipo estrutura: radial, aplicação: caminhões, ônibus rodoviários e veículos de carga pesada, uso: estradas pavimentadas, desenho da banda de rodagem: borrachudo, características adicionais: design que permite a dispersão de água e detritos, índice de carga: mínimo 149/146, índice de velocidade: mínimo L, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	50	UN		1.971,33	98.566,50
60	PNEU 275-80-R22,5 – 16 LONAS – LISO. Pneus, tamanho: 275-80 R22,5, largura: 275 mm, perfil: 80%, aro: 22,5 polegadas, quantidade de	100	UN		1.830,00	183.000,00

## TERMO DE REFERÊNCIA

	lonas: mínimo 16 lonas, tipo estrutura: radial, aplicação: caminhões, ônibus rodoviários e veículos de carga pesada, uso: estradas pavimentadas, desenho da banda de rodagem: liso, características adicionais: design que permite a dispersão de água e detritos, índice de carga: mínimo 149/146, índice de velocidade: mínimo L, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial					
61	PNEU 275-80-R22,5 – 16 LONAS – MISTO. Pneus, tamanho: 275-80-R22,5, largura: 275 mm, perfil: 80%, aro: 22,5 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 16 lonas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: misto, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 149/146, índice de velocidade: mínimo L, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	40	UN		1.963,89	78.555,60
62	PNEU 295-80-R22,5 – 12 LONAS – BORRACHUDO. Pneus, tamanho: 295-80 R22,5, largura: 295 mm, perfil: 80%, aro: 22,5 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 12 lonas, tipo estrutura: radial, aplicação: veículos de carga pesada que operam em terrenos irregulares ou fora de estrada, como caminhões off-road ou veículos de mineração e construção, uso: lama, areia, e cascalho, desenho da banda de rodagem: borrachudo, características adicionais: design que permite a dispersão de água e detritos, índice de carga: mínimo 152/148, índice de velocidade: mínimo L, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	14	UN		2.817,46	39.444,44
63	PNEU 295-80-R22,5 – 12 LONAS – LISO. Pneus, tamanho: 295-80 R22,5, largura: 295 mm, perfil: 80%, aro: 22,5 polegadas, quantidade de	6	UN		2.687,64	16.125,84

TERMO DE REFERÊNCIA

	lonas: mínimo 12 lonas, tipo estrutura: radial, aplicação: caminhões, ônibus e outros veículos de carga pesada, uso: rodoviário em longas distâncias, desenho da banda de rodagem: liso, características adicionais: design que permite a dispersão de água e detritos, índice de carga: mínimo 152/148, índice de velocidade: mínimo M, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial					
64	PNEU 295-80-R22,5 – 12 LONAS – MISTO. Pneus, tamanho: 295-80 R22,5, aro: 22,5 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 12 lonas, tipo estrutura: radial, aplicação: caminhões, ônibus e outros veículos de carga pesada, uso: rodoviário em longas distâncias, desenho da banda de rodagem: misto, características adicionais: design que permite a dispersão de água e detritos, índice de carga: mínimo 152/148, índice de velocidade: mínimo M, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	22	UN		2.781,06	61.183,32
65	PNEU 7.50-16 – 8 LONAS – BORRACHUDO. Pneus, tamanho: 7.50-16, largura: 7.50 polegadas, aro: 16 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 8 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores, implementos, e outros maquinários agrícolas, uso: operações de campo, solos agrícolas, terra, lama, e superfícies arenosas, desenho da banda de rodagem: borrachudo, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 98, índice de velocidade: mínimo A8, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	27	UN		693,33	18.719,91
66	PNEU 7.50-16 – 8 LONAS – LISO. Pneus, tamanho: 7.50-16, aro: 16 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 8 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores,	30	UN		612,33	18.369,90

## TERMO DE REFERÊNCIA

	<p>implementos, e outros maquinários agrícolas, uso: operações de campo, solos agrícolas, terra, lama, e superfícies arenosas, desenho da banda de rodagem: liso, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 98, índice de velocidade: mínimo A8, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>					
67	<p>PNEU 7.50-16 – 8 LONAS – MISTO.</p> <p>Pneus, tamanho: 7.50-16, aro: 16 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 8 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores, implementos, e outros maquinários agrícolas, uso: operações de campo, solos agrícolas, terra, lama, e superfícies arenosas, desenho da banda de rodagem: misto, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 98, índice de velocidade: mínimo A8, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	14	UN		643,33	9.006,62
68	<p>PNEU 90-90-R19 – MOTOCICLETA - DIANTEIRO.</p> <p>Pneus, tamanho: 90-90-R19, largura: 90 mm, perfil: 90% aro: 19 polegadas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: motocicletas, uso: com câmara, desenho da banda de rodagem: simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 52, índice de velocidade: mínimo P, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	2	UN		401,33	802,66
69	<p>PNEU 90-90-R21 – MOTOCICLETA.</p> <p>Pneus, tamanho: 90-90-R21, largura: 90 mm, perfil: 90% aro: 21 polegadas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: motocicletas, uso: com câmara, desenho da banda de rodagem: simétrico, características adicionais: design que facilite a</p>	8	UN		336,75	2.694,00

TERMO DE REFERÊNCIA

	evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 54, índice de velocidade: mínimo S, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial					
70	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 1000-20. Protetor câmara de ar, material: borracha, tamanho: 1000-20, aro: 20.	40	UN		56,57	2.262,80
71	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 17,5-25. Protetor câmara de ar, material: borracha, tamanho: 17,5-25, aro: 25.	20	UN		214,00	4.280,00

1.2. Todos os itens objeto deste Termo de Referência, com exceção dos Protetores, deverão possuir certificado Compulsório do INMETRO e atenderem as normas ABNT e NBR 15.296/05, para peças de reposição.

1.3. Encerrada a etapa competitiva a pregoeira solicitará ao licitante classificado provisoriamente em 1º lugar que encaminhe, conjuntamente com a proposta realinhada, catálogo do fabricante e/ou importador, folhetim, panfleto, ficha técnica, manual do usuário, documento de site oficial da fabricante e/ou importadora, ou qualquer outro documento semelhante que comprove as especificações técnicas do produto, para Pneus e Câmaras.

1.4. Será exigido do licitante vencedor, como condição para assinatura da ata de registro de preços e/ou do contrato, a apresentação de garantia mínima de 60 (sessenta) meses contra defeitos de fabricação para todos os pneus e de 36 (trinta e seis) meses para protetores e câmaras de ar, expedida pelo fabricante.

1.5. Deverá ainda ser apresentado certificado de conformidade vigente do INMETRO, emitido em nome do fabricante ou importador, para os pneus nacionais ou importados ofertados, em atendimento à regulamentação aplicável do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO, especialmente a Portaria Inmetro nº 379/2021, e alterações posteriores.

1.6. Todas as exigências contidas neste Termo de Referência estão em conformidade com a Cartilha contendo “Principais irregularidades encontrados em editais de licitação de pneus”<sup>1</sup>, disponibilizada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerias.

1.7. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos moldes no art. 6º, XIII, da Lei 14.133/2021.

1.8. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133 de 2021.

1

[https://www.tce.mg.gov.br/IMG/Comissao%20de%20Publicacoes/Cartilha%20Licita%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pneus%20para%20intranet\\_v2.pdf](https://www.tce.mg.gov.br/IMG/Comissao%20de%20Publicacoes/Cartilha%20Licita%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pneus%20para%20intranet_v2.pdf)

TERMO DE REFERÊNCIA

1.9. O contrato fornece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

### Sustentabilidade

4.1. Os critérios de sustentabilidade se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.1 A contratada deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a preservação de adversidades ao meio ambiente.

4.1.2 Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.1.3 São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.1.3.1. lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.1.3.2. lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.1.3.3. queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

### Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto licitado.

### Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

## 5. EXECUÇÃO DO OBJETO

### Condições de entrega e aceitação do objeto

5.1. A entrega deverá ser efetuada por cota variável, mediante ordem de fornecimento emitida pela Administração Pública.

5.2. O objeto deverá ser entregue no Município de Jacutinga/MG, diretamente no Almoxarifado Central, localizado na Rua Projetada, s/n, Boa Vista, próximo a antiga Delphi, após a emissão da respectiva ordem de fornecimento, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de seu recebimento.

### Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. Garantia mínima de 60 (sessenta) meses contra defeitos de fabricação para todos os pneus e de 36 (trinta e seis) meses para protetores e câmaras de ar, expedida pelo fabricante.

## TERMO DE REFERÊNCIA

5.4. A garantia contratual prevista no item acima é complementar à garantia legal prevista na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), prevalecendo o prazo mais benéfico à Administração.

### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O município de Jacutinga poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

#### Fiscalização

6.6. O acompanhamento da execução do contrato bem como a fiscalização, será realizada pelas secretarias solicitantes, pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

6.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;

6.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

#### Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

#### Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a

TERMO DE REFERÊNCIA

exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

### Do recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

## TERMO DE REFERÊNCIA

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#)

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

I) o prazo de validade;

II) a data da emissão;

III) os dados do contrato e do órgão contratante;

IV) o período respectivo de execução do contrato;

V) o valor a pagar; e

VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.12. A Nota Fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

TERMO DE REFERÊNCIA

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

**Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

**Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO**

**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

**Forma de fornecimento**

8.2. O fornecimento do objeto será de forma parcelada.

**Exigências de habilitação**

8.3. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

**Habilitação jurídica**

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial,

## TERMO DE REFERÊNCIA

agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

8.16. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo [Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943](#);

8.17. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.18. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.19. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.20. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### Qualificação Econômico-Financeira

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.21.1 empresas em recuperação judicial e extrajudicial, não estão impedidas de participar, desde que apresentem o plano de recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

## TERMO DE REFERÊNCIA

8.22. Balanço patrimonial, demonstrativo de resultado de exercício (DRE) e quando necessário demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.22.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.22.2 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.22.3 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.23. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

8.24. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### Qualificação Técnica

8.25.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.25.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, o(s) atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do órgão (ou empresa) emissor(a) e dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas: Fornecimento de objeto similar/compatível com o objeto licitado.

8.25.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.

8.25.3 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.25.4 Apresentar Certidão de regularidade junto ao Instituto Nacional de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), emitida em nome do Fabricante ou da empresa importadora, em conformidade com a Resolução CONAMA nº 416/2009 e a Instrução Normativa IBAMA nº 01/2010, ou normas que as substituam.

### Documentação complementar para as cooperativas

8.26. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.26.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.26.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.26.3 A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.26.4 O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

TERMO DE REFERÊNCIA

8.26.5 A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

8.26.6 Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação; e g) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. São obrigações do Contratante:

9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o termo de referência, e contrato e seus anexos;

9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

9.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto recebido, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas;

9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro de preços e ou/do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

9.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Termo de Referência;

9.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Termo de Referência;

9.8. Cientificar o órgão de representação judicial do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

9.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.9.1 A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

9.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, do Edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

## TERMO DE REFERÊNCIA

- 10.2. Efetuar a entrega do exclusivamente o(s) objeto(s) contratado(s) em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca/modelo, fabricante;
- 10.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 10.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 10.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 10.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 10.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pela contratante, que ficará autorizada a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 10.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 10.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 10.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 10.11. Manter durante toda a vigência da ata de registro de preços e/ou do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 10.12. Cumprir, durante todo o período de execução da ata de registro de preços e/ou do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 10.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 10.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- 10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

## TERMO DE REFERÊNCIA

10.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

### 11. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), a contratada que:

- der causa à inexecução parcial da ata de registro de preço e/ou do contrato;
- der causa à inexecução parcial da ata de registro de preço e/ou do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços e/ou do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Termo de Referência, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Termo de Referência, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.
- Multa:**
  - Moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 (cinco) dias;
  - Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 25% do valor do Contrato.
  - Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 25% do valor do Contrato.
  - Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 30% do valor do Contrato.
  - Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita na alínea “d”, de 15% do valor da contratação.
  - Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 15% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

## TERMO DE REFERÊNCIA

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será cobrada judicialmente.

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos [na Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida [Lei \(art. 159\)](#).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

## 12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.327.640,44 (dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 1.1 deste termo de referência.

## 13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

13.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso
101	2026	020201	04.123.0001.2019.0000	3.3.90.30.37	1.500.000
192	2026	020302	10.302.0002.2066.0000	3.3.90.30.37	1.500.000
236	2026	020401	08.244.0003.2077.0000	3.3.90.30.37	1.500.000
415	2026	020602	15.452.0007.2024.0000	3.3.90.30.37	1.500.000
465	2026	020701	23.691.0009.2005.0000	3.3.90.30.37	1.500.000
521	2026	020802	26.452.0012.2048.0000	3.3.90.30.37	1.500.000
547	2026	020901	27.812.0013.2060.0000	3.3.90.30.37	1.500.000
590	2026	021001	26.782.0014.2029.0000	3.3.90.30.37	1.500.000
621	2026	020502	12.361.0005.2042.0000	3.3.90.30.37	1.500.000

## APÊNDICE AO ANEXO I ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - Informações Básicas

Este Estudo Técnico Preliminar integrará o Processo Administrativo, com a finalidade de instruir a contratação para **aquisição de pneus e correlatos (câmaras de ar e protetores de câmara de ar)**, destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais do Município de Jacutinga/MG.

O presente documento servirá de base para a elaboração do Termo de Referência, em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021.

### 2 - Previsão de Contratação no PCA

Previsto no PCA nº 17914128000163-0-0000001/2026

DFD Nº 01.052.2026 – Secretaria de Ação Social.

DFD Nº 02.032.2026 – Secretaria de Agricultura.

DFD Nº 03.040.2026 – Secretaria de Educação.

DFD Nº 04.009.2026 – Secretaria da Fazenda.

DFD Nº 05.040.2026 – Secretaria de Obras.

DFD Nº 06.053.2026 – Secretaria de Saúde.

DFD Nº 07.042.2026 – Secretaria de Governo.

DFD Nº 08.040.2026 – Secretaria de Segurança Pública.

DFD Nº 09.053.2026 – Secretaria de Esporte.

### 3 – Descrição e justificativa da necessidade da contratação:

A Prefeitura Municipal de Jacutinga/MG, possui frota diversificada composta por:

- Veículos leves;
- Caminhões;
- Ônibus;
- Vans;
- Máquinas pesadas, incluindo retroescavadeiras, motoniveladoras, pás carregadeiras, máquinas agrícolas entre outros.

Tais equipamentos são empregados continuamente na execução de serviços públicos essenciais, como:

- Manutenção e recuperação de estradas vicinais;
- Execução de obras públicas;
- Transporte de materiais;
- Transporte de paciente;
- Transporte escolar;
- Serviços de limpeza urbana e apoio operacional, entre outros.

Em razão da natureza das atividades desenvolvidas, especialmente em vias não pavimentadas e terrenos irregulares, verifica-se **desgaste acentuado e muitas vezes imprevisível dos pneus**, demandando substituições periódicas e, em determinadas situações, imediatas.

Com base em levantamentos internos e histórico de consumo, observa-se a necessidade contínua de reposição desses itens, os quais são indispensáveis para a operacionalidade da frota.

A ausência de contratação adequada poderá acarretar:

- Paralisação de veículos e máquinas;
- Comprometimento da execução dos serviços públicos;
- Aumento de custos com manutenções corretivas emergenciais;
- Riscos à segurança dos operadores.

Por outro lado, a contratação permitirá:

- Continuidade e eficiência na prestação dos serviços;
- Redução de custos operacionais;
- Planejamento adequado da manutenção da frota;

- Maior segurança nas operações.

Dessa forma, está demonstrada a necessidade da contratação como medida essencial ao atendimento do interesse público.

#### 4 - Requisitos da Contratação:

Os itens deverão atender aos seguintes requisitos mínimos:

- Pneus novos, de primeiro uso, vedada a oferta de produtos remoldados ou recauchutados;
- Atendimento às normas técnicas vigentes e certificação do INMETRO;
- Compatibilidade com os veículos e máquinas da frota municipal;
- Resistência adequada às condições severas de uso;
- Garantia de no mínimo 5 (cinco) anos contra defeitos de fabricação;
- Fornecimento de câmaras de ar e protetores compatíveis;
- Data de fabricação recente;
- Folhetim
- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem
- INMETRO
- Laudo laboratorial
- Fornecimento parcelado, conforme demanda da Administração.

#### 5 - Estimativa das Quantidades e de Valores

A estimativa das quantidades foi elaborada com base:

- No histórico de consumo da frota municipal de Jacutinga/MG;
- Na análise da frota existente;
- Na previsão de utilização contínua dos equipamentos.

Com base em levantamentos internos, verifica-se consumo recorrente de pneus ao longo dos exercícios anteriores, caracterizando demanda contínua, com reposições periódicas e eventuais substituições emergenciais.

A demanda apresenta as seguintes características:

- **Fixa/contínua:** manutenção permanente da frota;
- **Regular:** substituição periódica por desgaste natural;
- **Variável:** em função de condições de uso, clima e estado das vias.

A estimativa de preços será realizada conforme o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante pesquisa de mercado.

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
1	<p>CÂMARA DE AR 1000-20 – PARA ÔNIBUS E CAMINHÕES.</p> <p>Câmara de ar, tamanho: 1000-20 aro: 20 polegadas, aplicação: em pneus de ônibus, caminhões, veículos agrícolas e fora de estrada, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições severas de operações de transporte rodoviário e urbano, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 1000-20, válvula: TC131 ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> </ul>	45	UN	R\$ 144,66	R\$ 6.509,70

	- INMETRO - Laudo laboratorial				
2	<p>CÂMARA DE AR 1100-22 – PARA ÔNIBUS E CAMINHÕES. Câmara de ar, tamanho: 1100-22 aro: 22 polegadas, aplicação: em pneus de ônibus, caminhões, veículos agrícolas e fora de estrada, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições severas de operações de transporte rodoviário e urbano, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 1100-22, válvula: TC131 ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	10	UN	R\$ 196,43	R\$ 1.964,30
3	<p>CÂMARA DE AR 12,4-24 – PARA TRATORES. Câmara de ar, tamanho: 12,4 aro: 24 polegadas, aplicação: em pneus de tratores agrícolas de médio e grande porte., material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições severas dos trabalhos agrícolas, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 12,4-24, válvula: TR218A ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, pressão de inflagem: entre 30 a 50 PSI, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	14	UN	R\$ 255,07	R\$ 3.570,98
4	<p>CÂMARA DE AR 12,5-80-18 – PARA RETROESCAVADEIRA. Câmara de ar, tamanho: 12,5-80-18 aro: 18 polegadas, aplicação: em pneus de retroescavadeiras e outros equipamentos pesados, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições severas de trabalho em terrenos acidentados e canteiros de obras, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 12,5/80-18, válvula: TR218A ou equivalente,</p>	48	UN	R\$ 194,12	R\$ 9.317,76

	<p>espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, pressão de inflagem: entre 30 a 50 PSI, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>				
5	<p><b>CÂMARA DE AR 14,9-24 – PARA TRATORES E MÁQUINAS PESADAS.</b></p> <p>Câmara de ar, tamanho: 14,9-24 aro: 24 polegadas, aplicação: em pneus de tratores e outros equipamentos pesados, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições severas dos trabalhos agrícolas, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 14,9-24, válvula: TR218A ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	24	UN	R\$ 309,76	R\$ 7.434,24
6	<p><b>CÂMARA DE AR 1400-24 – PARA PATROL.</b></p> <p>Câmara de ar, tamanho: 1400-24, aro: 24 polegadas, aplicação: em pneus de patrol (motoniveladoras) e outras máquinas pesadas, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições rigorosas de trabalho em obras de construção e operações fora de estrada, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 1400-24, válvula: TR1175 ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, pressão de inflagem: entre 30 a 50 PSI, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	72	UN	R\$ 341,19	R\$ 24.565,68
7	<p><b>CÂMARA DE AR 17,5-25 – PARA</b></p>	48	UN	R\$ 473,34	R\$ 22.720,32

	<p><b>CARREGADEIRA.</b> Câmara de ar, tamanho: 17,5-25, aro: 25 polegadas, aplicação: em pneus de tratores e outras máquinas pesadas, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições rigorosas de trabalho em ambientes agrícolas e de construção, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 17,5-25, válvula: TR1175 ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, pressão de inflagem: entre 30 a 50 PSI, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>				
8	<p><b>CÂMARA DE AR 175/70-13 – PARA VEÍCULOS LEVES.</b> Câmara de ar, tamanho: 175/70-13, aro: 13 polegadas, aplicação: em pneus de veículos leves, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições de trabalho em ambientes urbanos, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 175/70-13, 165/70-13, 155-13, 165-13, válvula: TR13 ou equivalente. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	38	UN	R\$ 53,35	R\$ 2.027,30
9	<p><b>CÂMARA DE AR 18,40-30 – PARA TRATORES.</b> Câmara de ar, tamanho: 18,40-30, aro: 30 polegadas, aplicação: em pneus de tratores agrícolas de grande porte, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições severas de trabalho no campo, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 18,40-30, válvula: TR218A ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, pressão de inflagem: entre 30 a 50 PSI, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com</li> </ul>	20	UN	R\$ 450,48	R\$ 9.009,60

	<p>Recauchutagem</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>				
10	<p><b>CÂMARA DE AR 18,40-34 – PARA TRATORES.</b> Câmara de ar, tamanho: 18,40-34, aro: 34 polegadas, aplicação: em pneus de tratores agrícolas de grande porte, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições severas de trabalho no campo, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 18,40-34, válvula: TR218A ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	26	UN	R\$ 460,36	R\$ 11.969,36
11	<p><b>CÂMARA DE AR 19,5L-24 – PARA RETROESCAVADEIRA.</b> Câmara de ar, tamanho: 19,5L-24, aro: 24 polegadas, aplicação: em pneus de retroescavadeiras e outros equipamentos pesados, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições severas de trabalho em obras de construção e terrenos acidentados, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 19,5L-24, válvula: TR218A ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, pressão de inflagem: entre 30 a 50 PSI, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	10	UN	R\$ 459,22	R\$ 4.592,20
12	<p><b>CÂMARA DE AR 7,50-16 – PARA TRATORES.</b> Câmara de ar, tamanho: 7,50-16, aro: 16 polegadas, aplicação: em pneus de tratores agrícolas, material: borracha butílica de alta resistência, uso: tipos de solos agrícolas, como lama, terra e terrenos irregulares, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada,</p>	48	UN	R\$ 130,62	R\$ 6.269,76

	<p>compatibilidade: pneus 7,5-16, válvula: TR218A ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, pressão de inflagem: entre 30 a 50 PSI, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>				
13	<p>CÂMARA DE AR 900-20 – PARA ÔNIBUS E CAMINHÕES. Câmara de ar, tamanho: 900-20 aro: 20 polegadas, aplicação: em pneus de ônibus e caminhões, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições severas de operações de transporte rodoviário e urbano, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 900-20, válvula: TC131 ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	20	UN	R\$ 143,22	R\$ 2.864,40
14	<p>PNEU 10.00-20 – 16 LONAS – BORRACHUDO. Pneus, tamanho: 10.00-20, largura: 10.00 polegadas, aro: 20 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 16 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: caminhões e ônibus, desenho da banda de rodagem: borrachudo, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 146, índice de velocidade: mínimo J, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	26	UN	R\$ 1.985,45	R\$ 51.621,70
15	<p>PNEU 10.00-20 – 16 LONAS – LISO. Pneus, tamanho: 10.00-20, largura: 10.00 polegadas, aro: 20 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 16 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: caminhões e ônibus,</p>	20	UN	R\$ 1.921,66	R\$ 38.433,20

	<p>desenho da banda de rodagem: liso, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 146, índice de velocidade: mínimo J, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>				
16	<p>PNEU 10.00-20 – 16 LONAS – MISTO. Pneus, tamanho: 10.00-20, largura: 10.00 polegadas, aro: 20 polegadas, perfil: 100, quantidade de lonas: mínimo 16 lonas, tipo estrutura: radial, aplicação: caminhões e ônibus, uso: rodagem em estradas pavimentadas quanto em terrenos não pavimentados, desenho da banda de rodagem: misto, profundidade do sulco: mínimo 16 mm, índice de carga: mínimo 146, índice de velocidade: mínimo J, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	40	UN	R\$ 2.035,92	R\$ 81.436,80
17	<p>PNEU 110-90-R17 – MOTOCICLETA - TRASEIRO. Pneus, tamanho: 110-90-R17, largura: 110 mm, perfil: 90%, aro: 17 polegadas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: motocicletas, tipo uso: com câmara, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 60, índice de velocidade: mínimo P, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	2	UN	R\$ 393,34	R\$ 786,68
18	<p>PNEU 12-16,5 – 10 LONAS – OFF ROAD. Pneus, tamanho: 10-16,5, largura: 12 polegadas, aro: 16,5 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 10 lonas, tipo estrutura:</p>	52	UN	R\$ 1.234,34	R\$ 64.185,68

	<p>diagonal, aplicação: retroescavadeiras, minicarregadeiras, e outros veículos de construção e agricultura, uso: rodagem em terrenos acidentados, lama, terra e superfícies irregulares, desenho da banda de rodagem: off-road, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 10, índice de velocidade: mínimo A2, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>				
19	<p>PNEU 12.4-24 – 10 LONAS – OFF ROAD. Pneus, tamanho: 12.4-24, largura: 12.4 polegadas, aro: 24 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 10 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores, implementos, e outros maquinários agrícolas pesados, uso: operações de campo, solos agrícolas, terra, lama, e superfícies arenosas, desenho da banda de rodagem: off-road, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 124, índice de velocidade: mínimo A6, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	16	UN	R\$ 3.008,76	R\$ 48.140,16
20	<p>PNEU 12.5-80-18 – 10 LONAS – OFF ROAD. Pneus, tamanho: 12.5-80-18, largura: 12.5 polegadas, perfil: 80%, aro: 18 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 8 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: retroescavadeiras, carregadeiras, maquinário agrícola e de construção, uso: solos agrícolas, terrenos arenosos e em obras de construção, desenho da banda de rodagem: off-road, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, profundidade do sulco: mínimo 20 mm, índice de carga: mínimo 134, índice de velocidade: mínimo A7, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> </ul>	42	UN	R\$ 2.174,12	R\$ 91.313,04

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>				
21	<p>PNEU 120-80-R18 – MOTOCICLETA. Pneus, tamanho: 120-80-R18, largura: 120 mm, perfil: 80%, aro: 18 polegadas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: motocicletas, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 62, índice de velocidade: mínimo T, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	8	UN	R\$ 329,98	R\$ 2.639,84
22	<p>PNEU 14.00-24 – 12 LONAS – OFF ROAD. Pneus, tamanho: 14.00-24, largura: 14.00 polegadas, aro: 24 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 12 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores, retroescavadeiras, veículos e equipamentos pesados e outros maquinários utilizados em obras de construção e agricultura, uso: terrenos acidentados e condições severas de operação, desenho da banda de rodagem: off-road, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 152, índice de velocidade: mínimo A8, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	72	UN	R\$ 3.255,39	R\$ 234.388,08
23	<p>PNEU 14.9-24 – 8 LONAS – OFF ROAD. Pneus, tamanho: 14.9-24, largura: 14.9 polegadas, aro: 24 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 8 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores, veículos e equipamentos pesados e outros maquinários utilizados em obras de construção e agricultura, uso: terrenos acidentados e condições severas de operação, desenho da banda de rodagem: off-road, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, profundidade do sulco:</p>	28	UN	R\$ 3.065,96	R\$ 85.846,88

	<p>mínimo 38 mm, índice de carga: mínimo 127, índice de velocidade: mínimo A7, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>				
24	<p>PNEU 16.9-28 – 12 LONAS – OFF ROAD. Pneus, tamanho: 16.9-28, largura: 16.9 polegadas, aro: 28 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 12 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores, veículos e equipamentos pesados e outros maquinários utilizados em obras de construção e agricultura, uso: terrenos acidentados e condições severas de operação, desenho da banda de rodagem: off-road, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, profundidade do sulco: mínimo 38 mm, índice de carga: mínimo 142, índice de velocidade: mínimo A6, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	8	UN	R\$ 4.110,73	R\$ 32.885,84
25	<p>PNEU 165-70-R13. Pneus, tamanho: 165-70-R13, largura: 165 mm, perfil: 70%, aro: 13 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 79, índice de velocidade: mínimo T, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	34	UN	R\$ 380,01	R\$ 12.920,34
26	<p>PNEU 17.5-25 – 16 LONAS – OFF ROAD. Pneus, tamanho: 17.5-25, largura: 17.5 polegadas, aro: 25 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 16 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores de grande porte,</p>	32	UN	R\$ 4.636,58	R\$ 148.370,56

	retroescavadeiras, carregadeiras e outros maquinários utilizados em construção civil, uso: terrenos acidentados e condições severas de operação, desenho da banda de rodagem: off-road, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 152, índice de velocidade: mínimo A8, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial				
27	PNEU 175-60-R15. Pneus, tamanho: 175-60-R15, largura: 175 mm, perfil: 60%, aro: 15 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 81, índice de velocidade: mínimo T, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	32	UN	R\$ 422,54	R\$ 13.521,28
28	PNEU 175-65-R13. Pneus, tamanho: 175-65-R13, largura: 175 mm, perfil: 65%, aro: 13 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 78, índice de velocidade: mínimo P, economia de combustível: mínimo C, aderência em pista molhada: mínimo C, ruído: máximo 75 DB, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	8	UN	R\$ 335,82	R\$ 2.686,56
29	PNEU 175-65-R14. Pneus, tamanho: 175-65-R14, largura: 175 mm, perfil: 65%, aro: 14 polegadas, tipo	141	UN	R\$ 344,17	R\$ 48.527,97

	<p>estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 82, índice de velocidade: mínimo T, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>				
30	<p>PNEU 175-70-R13.</p> <p>Pneus, tamanho: 175-70-R13, largura: 175 mm, perfil: 70%, aro: 13 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 82, índice de velocidade: mínimo T, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	82	UN	R\$ 346,06	R\$ 28.376,92
31	<p>PNEU 175-70-R14C.</p> <p>Pneus, tamanho: 175-70-R14C, largura: 175 mm, perfil: 70%, aro: 14 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 88, índice de velocidade: mínimo T, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	82	UN	R\$ 411,48	R\$ 33.741,36
32	<p>PNEU 18.4-30 – 10 LONAS – OFF ROAD.</p> <p>Pneus, tamanho: 18.4-30, largura: 18.4 polegadas, aro: 30 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 10 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores, implementos, e outros maquinários agrícolas, uso: operações de campo, solos agrícolas, terra, lama, e superfícies arenosas, desenho da banda de</p>	14	UN	R\$ 5.568,18	R\$ 77.954,52

	rodagem: off-road, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 144, índice de velocidade: mínimo A6, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial				
33	PNEU 18.4-34 – 12 LONAS – OFF ROAD. Pneus, tamanho: 18.4-34, largura: 18.4 polegadas, aro: 34 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 12 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores de grande porte e outros veículos e equipamentos pesados, uso: terrenos acidentados e condições severas de operação, desenho da banda de rodagem: off-road, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 148, índice de velocidade: mínimo A8, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	26	UN	R\$ 5.661,40	R\$ 147.196,40
34	PNEU 185-65-R14. Pneus, tamanho: 185-65-R14, largura: 185 mm, perfil: 65%, aro: 14 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 86, índice de velocidade: mínimo T, mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	97	UN	R\$ 351,70	R\$ 34.114,90
35	PNEU 185-65-R15. Pneus, tamanho: 185-65-R15, largura: 185 mm, perfil: 65%, aro: 15 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice	60	UN	R\$ 467,07	R\$ 28.024,20

	de carga: mínimo 88, índice de velocidade: mínimo H, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial				
36	PNEU 185-70-R13. Pneus, tamanho: 185-70-R13, aro: 13 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 85, índice de velocidade: mínimo T, economia de combustível: mínimo C, aderência em pista molhada: mínimo C, ruído: máximo 77 DB, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	6	UN	R\$ 376,27	R\$ 2.257,62
37	PNEU 185-70-R14. Pneus, tamanho: 185-70-R14, aro: 13 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 88, índice de velocidade: mínimo H, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	26	UN	R\$ 460,36	R\$ 11.969,36
38	PNEU 185-R14C – 8 LONAS. Pneus, tamanho: 185-R14C, aro: 14 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 8 lonas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 102, índice de velocidade: mínimo R, economia de combustível: mínimo C, aderência em pista molhada: mínimo C, ruído: máximo 77 DB, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.	30	UN	R\$ 434,63	R\$ 13.038,90

	<p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>				
39	<p>PNEU 19.5L-24 – 12 LONAS – OFF ROAD. Pneus, tamanho: 19.5L-24, largura: 19.5 polegadas, aro: 24 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 12 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores de grande porte, retroescavadeiras, carregadeiras e outros veículos e equipamentos pesados, uso: terrenos acidentados e condições severas de operação, desenho da banda de rodagem: off-road, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, profundidade do sulco: mínimo 15 mm, índice de carga: mínimo 151, índice de velocidade: mínimo A8, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	8	UN	R\$ 3.517,42	R\$ 28.139,36
40	<p>PNEU 195-55-R15. Pneus, tamanho: 195-55-R15, largura: 195 mm, perfil: 55%, aro: 15 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 85, índice de velocidade: mínimo H, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	10	UN	R\$ 357,91	R\$ 3.579,10
41	<p>PNEU 195-65-R15. Pneus, tamanho: 195-65-R15, largura: 195 mm, perfil: 65%, aro: 15 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 91, índice de velocidade: mínimo H, garantia: mínimo 5 anos contra</p>	30	UN	R\$ 379,23	R\$ 11.376,90

	<p>defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>				
42	<p>PNEU 195-70-R15. Pneus, tamanho: 195-70-R15, largura: 195 mm, perfil: 70%, aro: 15 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 104/102, índice de velocidade: mínimo R, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	8	UN	R\$ 470,49	R\$ 3.763,92
43	<p>PNEU 205-55-R16. Pneus, tamanho: 205-55-R16, largura: 205 mm, perfil: 55%, aro: 16 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo V, índice de velocidade: mínimo 91, índice de velocidade: mínimo V, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	24	UN	R\$ 454,47	R\$ 10.907,28
44	<p>PNEU 205-60-R15. Pneus, tamanho: 205-60-R15, largura: 205 mm, perfil: 60%, aro: 15 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 91, índice de velocidade: mínimo H, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> </ul>	68	UN	R\$ 584,27	R\$ 39.730,36

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>				
45	<p>PNEU 205-60-R16.          Pneus, tamanho: 205-60-R16, largura: 205 mm, perfil: 60%, aro: 16 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 92, índice de velocidade: mínimo H, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.          A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	42	UN	R\$ 474,75	R\$ 19.939,50
46	<p>PNEU 205-70-R15.          Pneus, tamanho: 205-70-R15, largura: 205 mm, perfil: 70%, aro: 15 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 96, índice de velocidade: mínimo T, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.          A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	16	UN	R\$ 518,09	R\$ 8.289,44
47	<p>PNEU 205-75-R16.          Pneus, tamanho: 205-75-R16, largura: 205 mm, perfil: 75%, aro: 16 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 110, índice de velocidade: mínimo S, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.          A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	37	UN	R\$ 647,48	R\$ 23.956,76
48	<p>PNEU 215-65-R16C.          Pneus, tamanho: 215-65-R16, largura: 215</p>	44	UN	R\$ 611,47	R\$ 26.904,68

	<p>mm, perfil: 65%, aro: 16 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 109, índice de velocidade: mínimo R, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>				
49	<p>PNEU 215-70-R15.</p> <p>Pneus, tamanho: 215-70-R15, largura: 215 mm, perfil: 70%, aro: 15 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 107, índice de velocidade: mínimo S, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	14	UN	R\$ 727,00	R\$ 10.178,00
50	<p>PNEU 215-75-R16C.</p> <p>Pneus, tamanho: 215-75-R16C, largura: 215 mm, perfil: 75%, aro: 16 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 113, índice de velocidade: mínimo R, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	6	UN	R\$ 501,48	R\$ 3.008,88
51	<p>PNEU 215-75-R17,5 – 12 LONAS – BARRACHUDO.</p> <p>Pneus, tamanho: 215-75 R17,5, largura: 215 mm, perfil: 75%, aro: 17,5 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 12 lonas, tipo estrutura: radial, aplicação: caminhões leves, vans de transporte de passageiros ou</p>	34	UN	R\$ 1.171,62	R\$ 39.835,08

	mercadorias e outros veículos de carga e utilitários, uso: estradas pavimentadas, desenho da banda de rodagem: borrachudo, características adicionais: design que permite a dispersão de água e detritos, índice de carga: mínimo 126, índice de velocidade: mínimo L, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial				
52	PNEU 215-75-R17,5 – 12 LONAS – LISO. Pneus, tamanho: 215-75 R17,5, largura: 215 mm, perfil: 75%, aro: 17,5 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 12 lonas, tipo estrutura: radial, aplicação: caminhões leves, vans de transporte de passageiros ou mercadorias e outros veículos de carga e utilitários, uso: estradas pavimentadas, desenho da banda de rodagem: liso, características adicionais: design que permite a dispersão de água e detritos, índice de carga: mínimo 126, índice de velocidade: mínimo M, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	24	UN	R\$ 1.049,18	R\$ 25.180,32
53	PNEU 225-65-R16C. Pneus, tamanho: 225-65-R16C, largura: 225 mm, perfil: 65%, aro: 16 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 112/110, índice de velocidade: mínimo R, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	52	UN	R\$ 563,33	R\$ 29.293,16
54	PNEU 225-75-R15. Pneus, tamanho: 225-75-R15, largura: 225 mm, perfil: 75%, aro: 15 polegadas, tipo	8	UN	R\$ 824,70	R\$ 6.597,60

	<p>estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 104, índice de velocidade: mínimo S, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>				
55	<p>PNEU 225-75-R16.</p> <p>Pneus, tamanho: 225-75 R16, largura: 225 mm, perfil: 75%, aro: 16 polegadas, tipo estrutura: radial, aplicação: veículos utilitários, caminhonetes, SUVs e veículos comerciais de grande porte, uso: misto, tanto urbano quanto off-road, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que permite a dispersão de água e detritos, índice de carga: mínimo 118/116, índice de velocidade: mínimo R, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	6	UN	R\$ 980,00	R\$ 5.880,00
56	<p>PNEU 235-65-R16.</p> <p>Pneus, tamanho: 235-65-R16, largura: 235 mm, perfil: 65%, aro: 16 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 121/119, índice de velocidade: mínimo R, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	18	UN	R\$ 895,66	R\$ 16.121,88
57	<p>PNEU 235-75-R17,5.</p> <p>Pneus, tamanho: 235-75-R17,5, largura: 235 mm, perfil: 75%, aro: 17,5 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico,</p>	20	UN	R\$ 1.363,78	R\$ 27.275,60

	<p>características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 132/130, índice de velocidade: mínimo L, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>				
58	<p>PNEU 245-70-R16.</p> <p>Pneus, tamanho: 245-70-R16, largura: 245 mm, perfil: 70%, aro: 16 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 111, índice de velocidade: mínimo T, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	8	UN	R\$ 934,58	R\$ 7.476,64
59	<p>PNEU 275-80-R22,5 – 16 LONAS – BORRACHUDO.</p> <p>Pneus, tamanho: 275-80 R22,5, largura: 275 mm, perfil: 80%, aro: 22,5 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 16 lonas, tipo estrutura: radial, aplicação: caminhões, ônibus rodoviários e veículos de carga pesada, uso: estradas pavimentadas, desenho da banda de rodagem: borrachudo, características adicionais: design que permite a dispersão de água e detritos, índice de carga: mínimo 149/146, índice de velocidade: mínimo L, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	50	UN	R\$ 1.971,33	R\$ 98.566,50
60	<p>PNEU 275-80-R22,5 – 16 LONAS – LISO.</p> <p>Pneus, tamanho: 275-80 R22,5, largura: 275 mm, perfil: 80%, aro: 22,5 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 16 lonas, tipo estrutura: radial, aplicação: caminhões, ônibus rodoviários e veículos de carga</p>	100	UN	R\$ 1.830,00	R\$ 183.000,00

	pesada, uso: estradas pavimentadas, desenho da banda de rodagem: liso, características adicionais: design que permite a dispersão de água e detritos, índice de carga: mínimo 149/146, índice de velocidade: mínimo L, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial				
61	PNEU 275-80-R22,5 – 16 LONAS – MISTO. Pneus, tamanho: 275-80-R22,5, largura: 275 mm, perfil: 80%, aro: 22,5 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 16 lonas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: misto, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 149/146, índice de velocidade: mínimo L, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	40	UN	R\$ 1.963,89	R\$ 78.555,60
62	PNEU 295-80-R22,5 – 12 LONAS – BORRACHUDO. Pneus, tamanho: 295-80 R22,5, largura: 295 mm, perfil: 80%, aro: 22,5 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 12 lonas, tipo estrutura: radial, aplicação: veículos de carga pesada que operam em terrenos irregulares ou fora de estrada, como caminhões off-road ou veículos de mineração e construção, uso: lama, areia, e cascalho, desenho da banda de rodagem: borrachudo, características adicionais: design que permite a dispersão de água e detritos, índice de carga: mínimo 152/148, índice de velocidade: mínimo L, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	14	UN	R\$ 2.817,46	R\$ 39.444,44
63	PNEU 295-80-R22,5 – 12 LONAS – LISO.	6	UN	R\$ 2.687,64	R\$ 16.125,84

	<p>Pneus, tamanho: 295-80 R22,5, largura: 295 mm, perfil: 80%, aro: 22,5 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 12 lonas, tipo estrutura: radial, aplicação: caminhões, ônibus e outros veículos de carga pesada, uso: rodoviário em longas distâncias, desenho da banda de rodagem: liso, características adicionais: design que permite a dispersão de água e detritos, índice de carga: mínimo 152/148, índice de velocidade: mínimo M, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>				
64	<p>PNEU 295-80-R22,5 – 12 LONAS – MISTO.</p> <p>Pneus, tamanho: 295-80 R22,5, aro: 22,5 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 12 lonas, tipo estrutura: radial, aplicação: caminhões, ônibus e outros veículos de carga pesada, uso: rodoviário em longas distâncias, desenho da banda de rodagem: misto, características adicionais: design que permite a dispersão de água e detritos, índice de carga: mínimo 152/148, índice de velocidade: mínimo M, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	22	UN	R\$ 2.781,06	R\$ 61.183,32
65	<p>PNEU 7.50-16 – 8 LONAS – BORRACHUDO.</p> <p>Pneus, tamanho: 7.50-16, largura: 7.50 polegadas, aro: 16 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 8 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores, implementos, e outros maquinários agrícolas, uso: operações de campo, solos agrícolas, terra, lama, e superfícies arenosas, desenho da banda de rodagem: borrachudo, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 98, índice de velocidade: mínimo A8, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com</li> </ul>	27	UN	R\$ 693,33	R\$ 18.719,91

	<p>Recauchutagem</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>				
66	<p>PNEU 7.50-16 – 8 LONAS – LISO. Pneus, tamanho: 7.50-16, aro: 16 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 8 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores, implementos, e outros maquinários agrícolas, uso: operações de campo, solos agrícolas, terra, lama, e superfícies arenosas, desenho da banda de rodagem: liso, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 98, índice de velocidade: mínimo A8, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	30	UN	R\$ 612,33	R\$ 18.369,90
67	<p>PNEU 7.50-16 – 8 LONAS – MISTO. Pneus, tamanho: 7.50-16, aro: 16 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 8 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores, implementos, e outros maquinários agrícolas, uso: operações de campo, solos agrícolas, terra, lama, e superfícies arenosas, desenho da banda de rodagem: misto, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 98, índice de velocidade: mínimo A8, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	14	UN	R\$ 643,33	R\$ 9.006,62
68	<p>PNEU 90-90-R19 – MOTOCICLETA - DIANTEIRO. Pneus, tamanho: 90-90-R19, largura: 90 mm, perfil: 90% aro: 19 polegadas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: motocicletas, uso: com câmara, desenho da banda de rodagem: simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 52, índice de velocidade: mínimo P, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com</li> </ul>	2	UN	R\$ 401,33	R\$ 802,66

	Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial				
69	PNEU 90-90-R21 – MOTOCICLETA. Pneus, tamanho: 90-90-R21, largura: 90 mm, perfil: 90% aro: 21 polegadas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: motocicletas, uso: com câmara, desenho da banda de rodagem: simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 54, índice de velocidade: mínimo S, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	8	UN	R\$ 336,75	R\$ 2.694,00
70	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 1000-20. Protetor câmara de ar, material: borracha, tamanho: 1000-20, aro: 20.	40	UN	R\$ 56,57	R\$ 2.262,80
71	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 17,5-25. Protetor câmara de ar, material: borracha, tamanho: 17,5-25, aro: 25.	20	UN	R\$ 214,00	R\$ 4.280,00

## 6 - Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar fornecedores aptos, práticas adotadas pela Administração Pública e parâmetros de preços para a futura contratação, conforme preconiza a Lei 14.133/2021.

Para tanto, foram adotadas as seguintes metodologias:

- Pesquisa em **bases públicas de preços**, visando identificar valores praticados no mercado para itens equivalentes;

A partir das análises realizadas, constatou-se que o mercado apresenta **ampla oferta de fornecedores**, tanto em âmbito regional quanto nacional, aptos a atender à demanda da Administração, incluindo distribuidores e fabricantes de pneus e correlatos.

Observou-se, ainda, que a prática mais recorrente na Administração Pública para este tipo de objeto é a **utilização do Sistema de Registro de Preços**, em razão da natureza contínua e variável da demanda.

Não foram identificadas alternativas tecnológicas ou soluções substitutas economicamente viáveis que possam atender à necessidade apresentada, sendo a aquisição de pneus novos, acompanhados de seus correlatos, a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

## 7 - Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na **aquisição de pneus e correlatos (câmaras de ar e protetores)**, por meio do **Sistema de Registro de Preços**, com fornecimento parcelado, conforme a demanda das Secretarias Municipais de Jacutinga/MG.

A adoção dessa solução se mostra mais adequada sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando que a necessidade de reposição dos itens ocorre de forma contínua, porém com variações ao longo do tempo, decorrentes do desgaste natural dos pneus e das condições de utilização dos veículos e máquinas.

O Sistema de Registro de Preços permite à Administração:

- Realizar aquisições conforme a necessidade efetiva, evitando formação de estoques excessivos;
- Garantir maior eficiência na gestão dos recursos públicos;
- Possibilitar agilidade na reposição dos itens, reduzindo o tempo de indisponibilidade dos veículos e equipamentos;
- Assegurar maior controle sobre o consumo e planejamento das aquisições.

A solução contempla o fornecimento de itens com especificações técnicas compatíveis com a frota municipal, incluindo pneus para veículos leves, caminhões, ônibus, vans e máquinas pesadas, além de seus respectivos correlatos.

O procedimento licitatório será realizado por meio de **pregão eletrônico**, com critério de julgamento pelo **menor preço por item**, em conformidade com a legislação vigente, de modo a ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

A escolha pelo julgamento por item se justifica pela diversidade de especificações dos produtos, permitindo a participação de fornecedores especializados e evitando restrições indevidas ao caráter competitivo do certame.

## 8 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução:

A contratação será realizada com **parcelamento por itens**, considerando:

- Diversidade de especificações técnicas dos pneus;
- Aplicação em diferentes tipos de veículos e máquinas;
- Ampliação da competitividade;
- Possibilidade de participação de fornecedores especializados.

O julgamento será pelo **menor preço por item**, conforme o art. 18, inciso X, da Lei nº 14.133/2021.

## 9 - Demonstrativos dos resultados pretendidos:

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir a continuidade da operação da frota;
- Reduzir o tempo de inatividade dos equipamentos;
- Melhorar a eficiência dos serviços públicos;
- Aumentar a segurança operacional;
- Assegurar economicidade.

## 10 - Providências para adequação do ambiente do órgão (se aplicável):

A Prefeitura Municipal dispõe de estrutura adequada para armazenamento e controle dos materiais, não sendo necessárias adequações adicionais.

## 11 - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Interdependentes:

- Fornecimento de combustíveis;
- Serviços de manutenção de veículos e máquinas.

Correlatas:

- Serviços de borracharia;
- Aquisição de peças automotivas.

## 12 – Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

Possível impacto ambiental relacionado ao descarte de pneus inservíveis.

Medidas mitigadoras:

- Destinação adequada conforme normas ambientais;
- Observância à legislação vigente;
- Incentivo à logística reversa.

### 13 - Dotações Orçamentárias:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria
101	2026	020201	04.123.0001.2019.0000	3.3.90.30.37
192	2026	020302	10.302.0002.2066.0000	3.3.90.30.37
236	2026	020401	08.244.0003.2077.0000	3.3.90.30.37
415	2026	020602	15.452.0007.2024.0000	3.3.90.30.37
465	2026	020701	23.691.0009.2005.0000	3.3.90.30.37
521	2026	020802	26.452.0012.2048.0000	3.3.90.30.37
547	2026	020901	27.812.0013.2060.0000	3.3.90.30.37
590	2026	021001	26.782.0014.2029.0000	3.3.90.30.37
621	2026	020502	12.361.0005.2042.0000	3.3.90.30.37

### 14 – Análise de riscos:

Riscos identificados:

- I - baixa competitividade;
- II - falhas na estimativa de preços;
- III - atraso na entrega;
- IV - fornecimento em desacordo;
- V - problemas na execução.

Medidas mitigadoras:

- Especificações adequadas;
- Pesquisa de preços atualizada;
- Definição de prazos e sanções;
- Fiscalização contratual.

### 15 - Viabilidade da Contratação:

A contratação é **tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente vantajosa**, sendo essencial para a continuidade dos serviços da prefeitura Municipal de Jacutinga/MG.

**ANEXO II**  
**MINUTA DE TERMO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ...../....., QUE FAZEM  
ENTRE SI O MUNICÍPIO E .....

O Município de Jacutinga, pessoa jurídica de direito público interno cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 17.914.128/0001-63, com sede na Praça dos Andradas, s/n, Centro, CEP 37590-000, neste ato representado pelos secretários municipais ....., matrícula funcional nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., doravante designado CONTRATADA, neste ato representado(a) por ..... (nome e função), tendo em vista o que consta no Processo nº 56/2026 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 27/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

- 1.1. O objeto do presente instrumento é a aquisição de pneus e correlatos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
- 1.2. Objeto da contratação:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

2.1. O prazo de vigência da contratação é de ..... contados do(a) ....., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS**

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

#### 6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

#### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento em .....

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### 8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. As obrigações do CONTRATANTE são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. As obrigações do CONTRATADO são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

#### 10. CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

## 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As regras acerca de infrações e sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.4. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do CONTRATADO:

12.4.1.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

12.4.1.2. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

12.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.6.1. Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.6.2. Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.6.3. Das indenizações e multas.

12.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

12.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria	Fonte Recurso
101	2026	020201	04.123.0001.2019.0000	3.3.90.30.37	1.500.000

192	2026	020302	10.302.0002.2066.0000	3.3.90.30.37	1.500.000
236	2026	020401	08.244.0003.2077.0000	3.3.90.30.37	1.500.000
415	2026	020602	15.452.0007.2024.0000	3.3.90.30.37	1.500.000
465	2026	020701	23.691.0009.2005.0000	3.3.90.30.37	1.500.000
521	2026	020802	26.452.0012.2048.0000	3.3.90.30.37	1.500.000
547	2026	020901	27.812.0013.2060.0000	3.3.90.30.37	1.500.000
590	2026	021001	26.782.0014.2029.0000	3.3.90.30.37	1.500.000
621	2026	020502	12.361.0005.2042.0000	3.3.90.30.37	1.500.000

#### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

#### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021.

#### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Jacutinga-MG para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Jacutinga, .....de..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Representante legal da CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-

2-

**ANEXO III**  
**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA/MG**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º .....

O Município de Jacutinga, pessoa jurídica de direito público interno cadastrado junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 17.914.128/0001-63, com sede na Praça dos Andradas, s/n, Centro, CEP 37590-000, neste ato representado pelos secretários municipais ....., matrícula funcional nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 15/2026, processo administrativo n.º 56/2026 RESOLVE registrar os preços da empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 5.312 de 29 de dezembro de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de pneus e correlatos, especificados no item do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 56/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as estimadas, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total

**3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

### **Dos limites para as adesões**

3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

3.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 3.7.

3.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 3.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## **4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 4.7 e subitens, fica facultado à

Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o município convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência

e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 4.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

7.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

7.1.3. Na ocorrência de alguma das hipóteses previstas nos artigos 283 e 284, do Decreto nº Municipal 5.312, de 2023; ou

7.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá município poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

7.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 7.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

7.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o município poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

7.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo município, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

7.4.1. Por razão de interesse público;

7.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

7.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 279 a 281, ambos do Decreto nº 5.312, de 2023.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

8.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

8.2. É da competência do município a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

8.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 7.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

## ANEXO IV - MODELO DE PLANILHA/PROPOSTA COMERCIAL

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE JACUTINGA – MG.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 56/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2026**

(NOME, SEDE SOCIAL, INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF), por seu sócio-gerente/administrador abaixo-assinado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar a seguinte proposta para compromisso de fornecimento de pneus e correlatos, declarando estar de acordo com as disposições do Edital e seus anexos, propondo executar sob nossa inteira responsabilidade, o objeto referente à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº. 27/2026, Registro de Preços nº 15/2026, realizada pela Prefeitura Municipal de Jacutinga, do tipo menor preço, critério de julgamento menor valor por item, conforme a seguinte relação abaixo:

Item	Descrição do Produto	Qte	Unid.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CÂMARA DE AR 1000-20 – PARA ÔNIBUS E CAMINHÕES. Câmara de ar, tamanho: 1000-20 aro: 20 polegadas, aplicação: em pneus de ônibus, caminhões, veículos agrícolas e fora de estrada, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições severas de operações de transporte rodoviário e urbano, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 1000-20, válvula: TC131 ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	45	UN			
2	CÂMARA DE AR 1100-22 – PARA ÔNIBUS E CAMINHÕES. Câmara de ar, tamanho: 1100-22 aro: 22 polegadas, aplicação: em pneus de ônibus, caminhões, veículos agrícolas e fora de estrada, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições severas de operações de transporte rodoviário e urbano, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 1100-22, válvula: TC131 ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	10	UN			
3	CÂMARA DE AR 12,4-24 – PARA TRATORES. Câmara de ar, tamanho: 12,4 aro: 24 polegadas, aplicação: em pneus de tratores agrícolas de médio e grande porte., material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições severas dos trabalhos agrícolas, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 12,4-24, válvula: TR218A ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5	14	UN			

	mm, pressão de inflagem: entre 30 a 50 PSI, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial					
4	<b>CÂMARA DE AR 12,5-80-18 – PARA RETROESCAVADEIRA.</b> Câmara de ar, tamanho: 12,5-80-18 aro: 18 polegadas, aplicação: em pneus de retroescavadeiras e outros equipamentos pesados, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições severas de trabalho em terrenos acidentados e canteiros de obras, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 12,5/80-18, válvula: TR218A ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, pressão de inflagem: entre 30 a 50 PSI, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	48	UN			
5	<b>CÂMARA DE AR 14,9-24 – PARA TRATORES E MÁQUINAS PESADAS.</b> Câmara de ar, tamanho: 14,9-24 aro: 24 polegadas, aplicação: em pneus de tratores e outros equipamentos pesados, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições severas dos trabalhos agrícolas, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 14,9-24, válvula: TR218A ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	24	UN			
6	<b>CÂMARA DE AR 1400-24 – PARA PATROL.</b> Câmara de ar, tamanho: 1400-24, aro: 24 polegadas, aplicação: em pneus de patrol (motoniveladoras) e outras máquinas pesadas, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições rigorosas de trabalho em obras de construção e operações fora de estrada, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 1400-24, válvula: TR1175 ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, pressão de inflagem: entre 30 a 50 PSI, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	72	UN			
7	<b>CÂMARA DE AR 17,5-25 – PARA CARREGADEIRA.</b> Câmara de ar, tamanho: 17,5-25, aro: 25 polegadas, aplicação: em pneus de tratores e outras máquinas pesadas, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições rigorosas de trabalho em ambientes agrícolas e de construção, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 17,5-25, válvula: TR1175 ou	48	UN			

	equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, pressão de inflagem: entre 30 a 50 PSI, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial					
8	<b>CÂMARA DE AR 175/70-13 – PARA VEÍCULOS LEVES.</b> Câmara de ar, tamanho: 175/70-13, aro: 13 polegadas, aplicação: em pneus de veículos leves, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições de trabalho em ambientes urbanos, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 175/70-13, 165/70-13, 155-13, 165-13, válvula: TR13 ou equivalente. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	38	UN			
9	<b>CÂMARA DE AR 18,40-30 – PARA TRATORES.</b> Câmara de ar, tamanho: 18,40-30, aro: 30 polegadas, aplicação: em pneus de tratores agrícolas de grande porte, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições severas de trabalho no campo, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 18,40-30, válvula: TR218A ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, pressão de inflagem: entre 30 a 50 PSI, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	20	UN			
10	<b>CÂMARA DE AR 18,40-34 – PARA TRATORES.</b> Câmara de ar, tamanho: 18,40-34, aro: 34 polegadas, aplicação: em pneus de tratores agrícolas de grande porte, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições severas de trabalho no campo, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 18,40-34, válvula: TR218A ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	26	UN			
11	<b>CÂMARA DE AR 19,5L-24 – PARA RETROESCAVADEIRA.</b> Câmara de ar, tamanho: 19,5L-24, aro: 24 polegadas, aplicação: em pneus de retroescavadeiras e outros equipamentos pesados, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições severas de trabalho em obras de construção e terrenos acidentados, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 19,5L-24, válvula: TR218A ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, pressão de inflagem: entre 30 a 50 PSI, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C.	10	UN			

	A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial					
12	<b>CÂMARA DE AR 7,50-16 – PARA TRATORES.</b> Câmara de ar, tamanho: 7,50-16, aro: 16 polegadas, aplicação: em pneus de tratores agrícolas, material: borracha butílica de alta resistência, uso: tipos de solos agrícolas, como lama, terra e terrenos irregulares, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 7,5-16, válvula: TR218A ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, pressão de inflagem: entre 30 a 50 PSI, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	48	UN			
13	<b>CÂMARA DE AR 900-20 – PARA ÔNIBUS E CAMINHÕES.</b> Câmara de ar, tamanho: 900-20 aro: 20 polegadas, aplicação: em pneus de ônibus e caminhões, material: borracha butílica de alta resistência, uso: condições severas de operações de transporte rodoviário e urbano, características adicionais: resistência a perfurações e durabilidade prolongada, compatibilidade: pneus 900-20, válvula: TC131 ou equivalente, espessura da parede: Aproximadamente 1,2 mm a 1,5 mm, faixa de temperatura de operação: -40°C a +70°C. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	20	UN			
14	<b>PNEU 10.00-20 – 16 LONAS – BORRACHUDO.</b> Pneus, tamanho: 10.00-20, largura: 10.00 polegadas, aro: 20 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 16 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: caminhões e ônibus, desenho da banda de rodagem: borrachudo, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 146, índice de velocidade: mínimo J, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	26	UN			
15	<b>PNEU 10.00-20 – 16 LONAS – LISO.</b> Pneus, tamanho: 10.00-20, largura: 10.00 polegadas, aro: 20 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 16 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: caminhões e ônibus, desenho da banda de rodagem: liso, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 146, índice de velocidade: mínimo J, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	20	UN			

16	<p>PNEU 10.00-20 – 16 LONAS – MISTO. Pneus, tamanho: 10.00-20, largura: 10.00 polegadas, aro: 20 polegadas, perfil: 100, quantidade de lonas: mínimo 16 lonas, tipo estrutura: radial, aplicação: caminhões e ônibus, uso: rodagem em estradas pavimentadas quanto em terrenos não pavimentados, desenho da banda de rodagem: misto, profundidade do sulco: mínimo 16 mm, índice de carga: mínimo 146, índice de velocidade: mínimo J, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial</p>	40	UN			
17	<p>PNEU 110-90-R17 – MOTOCICLETA - TRASEIRO. Pneus, tamanho: 110-90-R17, largura: 110 mm, perfil: 90%, aro: 17 polegadas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: motocicletas, tipo uso: com câmara, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 60, índice de velocidade: mínimo P, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial</p>	2	UN			
18	<p>PNEU 12-16,5 – 10 LONAS – OFF ROAD. Pneus, tamanho: 10-16,5, largura: 12 polegadas, aro: 16,5 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 10 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: retroescavadeiras, minicarregadeiras, e outros veículos de construção e agricultura, uso: rodagem em terrenos acidentados, lama, terra e superfícies irregulares, desenho da banda de rodagem: off-road, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 10, índice de velocidade: mínimo A2, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial</p>	52	UN			
19	<p>PNEU 12.4-24 – 10 LONAS – OFF ROAD. Pneus, tamanho: 12.4-24, largura: 12.4 polegadas, aro: 24 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 10 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores, implementos, e outros maquinários agrícolas pesados, uso: operações de campo, solos agrícolas, terra, lama, e superfícies arenosas, desenho da banda de rodagem: off-road, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 124, índice de velocidade: mínimo A6, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial</p>	16	UN			
20	<p>PNEU 12.5-80-18 – 10 LONAS – OFF ROAD. Pneus, tamanho: 12.5-80-18, largura: 12.5 polegadas, perfil: 80%, aro: 18 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 8 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação:</p>	42	UN			

	retroescavadeiras, carregadeiras, maquinário agrícola e de construção, uso: solos agrícolas, terrenos arenosos e em obras de construção, desenho da banda de rodagem: off-road, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, profundidade do sulco: mínimo 20 mm, índice de carga: mínimo 134, índice de velocidade: mínimo A7, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial					
21	PNEU 120-80-R18 – MOTOCICLETA. Pneus, tamanho: 120-80-R18, largura: 120 mm, perfil: 80%, aro: 18 polegadas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: motocicletas, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 62, índice de velocidade: mínimo T, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	8	UN			
22	PNEU 14.00-24 – 12 LONAS – OFF ROAD. Pneus, tamanho: 14.00-24, largura: 14.00 polegadas, aro: 24 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 12 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores, retroescavadeiras, veículos e equipamentos pesados e outros maquinários utilizados em obras de construção e agricultura, uso: terrenos acidentados e condições severas de operação, desenho da banda de rodagem: off-road, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 152, índice de velocidade: mínimo A8, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	72	UN			
23	PNEU 14.9-24 – 8 LONAS – OFF ROAD. Pneus, tamanho: 14.9-24, largura: 14.9 polegadas, aro: 24 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 8 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores, veículos e equipamentos pesados e outros maquinários utilizados em obras de construção e agricultura, uso: terrenos acidentados e condições severas de operação, desenho da banda de rodagem: off-road, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, profundidade do sulco: mínimo 38 mm, índice de carga: mínimo 127, índice de velocidade: mínimo A7, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	28	UN			
24	PNEU 16.9-28 – 12 LONAS – OFF ROAD. Pneus, tamanho: 16.9-28, largura: 16.9 polegadas, aro: 28 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 12 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores, veículos e equipamentos pesados e outros maquinários utilizados	8	UN			

	em obras de construção e agricultura, uso: terrenos acidentados e condições severas de operação, desenho da banda de rodagem: off-road, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, profundidade do sulco: mínimo 38 mm, índice de carga: mínimo 142, índice de velocidade: mínimo A6, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial					
25	PNEU 165-70-R13. Pneus, tamanho: 165-70-R13, largura: 165 mm, perfil: 70%, aro: 13 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 79, índice de velocidade: mínimo T, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	34	UN			
26	PNEU 17.5-25 – 16 LONAS – OFF ROAD. Pneus, tamanho: 17.5-25, largura: 17.5 polegadas, aro: 25 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 16 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores de grande porte, retroescavadeiras, carregadeiras e outros maquinários utilizados em construção civil, uso: terrenos acidentados e condições severas de operação, desenho da banda de rodagem: off-road, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 152, índice de velocidade: mínimo A8, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	32	UN			
27	PNEU 175-60-R15. Pneus, tamanho: 175-60-R15, largura: 175 mm, perfil: 60%, aro: 15 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 81, índice de velocidade: mínimo T, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	32	UN			
28	PNEU 175-65-R13. Pneus, tamanho: 175-65-R13, largura: 175 mm, perfil: 65%, aro: 13 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 78, índice de velocidade: mínimo P, economia de combustível: mínimo C, aderência em pista molhada: mínimo C, ruído: máximo 75 DB, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar:	8	UN			

	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>					
29	<p>PNEU 175-65-R14. Pneus, tamanho: 175-65-R14, largura: 175 mm, perfil: 65%, aro: 14 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 82, índice de velocidade: mínimo T, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	141	UN			
30	<p>PNEU 175-70-R13. Pneus, tamanho: 175-70-R13, largura: 175 mm, perfil: 70%, aro: 13 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 82, índice de velocidade: mínimo T, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	82	UN			
31	<p>PNEU 175-70-R14C. Pneus, tamanho: 175-70-R14C, largura: 175 mm, perfil: 70%, aro: 14 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 88, índice de velocidade: mínimo T, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	82	UN			
32	<p>PNEU 18.4-30 – 10 LONAS – OFF ROAD. Pneus, tamanho: 18.4-30, largura: 18.4 polegadas, aro: 30 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 10 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores, implementos, e outros maquinários agrícolas, uso: operações de campo, solos agrícolas, terra, lama, e superfícies arenosas, desenho da banda de rodagem: off-road, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 144, índice de velocidade: mínimo A6, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	14	UN			
33	<p>PNEU 18.4-34 – 12 LONAS – OFF ROAD. Pneus, tamanho: 18.4-34, largura: 18.4 polegadas, aro: 34 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 12 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores de grande porte e outros veículos e equipamentos pesados, uso: terrenos acidentados e condições severas de operação,</p>	26	UN			

	desenho da banda de rodagem: off-road, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 148, índice de velocidade: mínimo A8, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial					
34	PNEU 185-65-R14. Pneus, tamanho: 185-65-R14, largura: 185 mm, perfil: 65%, aro: 14 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 86, índice de velocidade: mínimo T, mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	97	UN			
35	PNEU 185-65-R15. Pneus, tamanho: 185-65-R15, largura: 185 mm, perfil: 65%, aro: 15 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 88, índice de velocidade: mínimo H, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	60	UN			
36	PNEU 185-70-R13. Pneus, tamanho: 185-70-R13, aro: 13 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 85, índice de velocidade: mínimo T, economia de combustível: mínimo C, aderência em pista molhada: mínimo C, ruído: máximo 77 DB, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	6	UN			
37	PNEU 185-70-R14. Pneus, tamanho: 185-70-R14, aro: 13 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 88, índice de velocidade: mínimo H, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	26	UN			
38	PNEU 185-R14C – 8 LONAS.	30	UN			

	<p>Pneus, tamanho: 185-R14C, aro: 14 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 8 lonas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 102, índice de velocidade: mínimo R, economia de combustível: mínimo C, aderência em pista molhada: mínimo C, ruído: máximo 77 DB, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>					
39	<p>PNEU 19.5L-24 – 12 LONAS – OFF ROAD.</p> <p>Pneus, tamanho: 19.5L-24, largura: 19.5 polegadas, aro: 24 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 12 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores de grande porte, retroescavadeiras, carregadeiras e outros veículos e equipamentos pesados, uso: terrenos acidentados e condições severas de operação, desenho da banda de rodagem: off-road, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, profundidade do sulco: mínimo 15 mm, índice de carga: mínimo 151, índice de velocidade: mínimo A8, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	8	UN			
40	<p>PNEU 195-55-R15.</p> <p>Pneus, tamanho: 195-55-R15, largura: 195 mm, perfil: 55%, aro: 15 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 85, índice de velocidade: mínimo H, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	10	UN			
41	<p>PNEU 195-65-R15.</p> <p>Pneus, tamanho: 195-65-R15, largura: 195 mm, perfil: 65%, aro: 15 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 91, índice de velocidade: mínimo H, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p> <p>A empresa vencedora deverá apresentar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Folhetim</li> <li>- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem</li> <li>- Garantia</li> <li>- INMETRO</li> <li>- Laudo laboratorial</li> </ul>	30	UN			
42	<p>PNEU 195-70-R15.</p> <p>Pneus, tamanho: 195-70-R15, largura: 195 mm, perfil: 70%, aro: 15 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 104/102, índice de velocidade: mínimo R, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.</p>	8	UN			

	A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial					
43	PNEU 205-55-R16. Pneus, tamanho: 205-55-R16, largura: 205 mm, perfil: 55%, aro: 16 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 91, índice de velocidade: mínimo V, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	24	UN			
44	PNEU 205-60-R15. Pneus, tamanho: 205-60-R15, largura: 205 mm, perfil: 60%, aro: 15 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 91, índice de velocidade: mínimo H, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	68	UN			
45	PNEU 205-60-R16. Pneus, tamanho: 205-60-R16, largura: 205 mm, perfil: 60%, aro: 16 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 92, índice de velocidade: mínimo H, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	42	UN			
46	PNEU 205-70-R15. Pneus, tamanho: 205-70-R15, largura: 205 mm, perfil: 70%, aro: 15 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 96, índice de velocidade: mínimo T, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	16	UN			
47	PNEU 205-75-R16. Pneus, tamanho: 205-75-R16, largura: 205 mm, perfil: 75%, aro: 16 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 110, índice de velocidade: mínimo S, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação.	37	UN			

	A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial					
48	PNEU 215-65-R16C. Pneus, tamanho: 215-65-R16, largura: 215 mm, perfil: 65%, aro: 16 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 109, índice de velocidade: mínimo R, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	44	UN			
49	PNEU 215-70-R15. Pneus, tamanho: 215-70-R15, largura: 215 mm, perfil: 70%, aro: 15 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 107, índice de velocidade: mínimo S, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	14	UN			
50	PNEU 215-75-R16C. Pneus, tamanho: 215-75-R16C, largura: 215 mm, perfil: 75%, aro: 16 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 113, índice de velocidade: mínimo R, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	6	UN			
51	PNEU 215-75-R17,5 – 12 LONAS – BORRACHUDO. Pneus, tamanho: 215-75 R17,5, largura: 215 mm, perfil: 75%, aro: 17,5 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 12 lonas, tipo estrutura: radial, aplicação: caminhões leves, vans de transporte de passageiros ou mercadorias e outros veículos de carga e utilitários, uso: estradas pavimentadas, desenho da banda de rodagem: borrachudo, características adicionais: design que permite a dispersão de água e detritos, índice de carga: mínimo 126, índice de velocidade: mínimo L, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	34	UN			
52	PNEU 215-75-R17,5 – 12 LONAS – LISO. Pneus, tamanho: 215-75 R17,5, largura: 215 mm, perfil: 75%, aro: 17,5 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 12 lonas, tipo estrutura: radial, aplicação: caminhões leves, vans de transporte de passageiros ou	24	UN			

	mercadorias e outros veículos de carga e utilitários, uso: estradas pavimentadas, desenho da banda de rodagem: liso, características adicionais: design que permite a dispersão de água e detritos, índice de carga: mínimo 126, índice de velocidade: mínimo M, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial					
53	PNEU 225-65-R16C. Pneus, tamanho: 225-65-R16C, largura: 225 mm, perfil: 65%, aro: 16 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 112/110, índice de velocidade: mínimo R, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	52	UN			
54	PNEU 225-75-R15. Pneus, tamanho: 225-75-R15, largura: 225 mm, perfil: 75%, aro: 15 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 104, índice de velocidade: mínimo S, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	8	UN			
55	PNEU 225-75-R16. Pneus, tamanho: 225-75 R16, largura: 225 mm, perfil: 75%, aro: 16 polegadas, tipo estrutura: radial, aplicação: veículos utilitários, caminhonetes, SUVs e veículos comerciais de grande porte, uso: misto, tanto urbano quanto off-road, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que permite a dispersão de água e detritos, índice de carga: mínimo 118/116, índice de velocidade: mínimo R, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	6	UN			
56	PNEU 235-65-R16. Pneus, tamanho: 235-65-R16, largura: 235 mm, perfil: 65%, aro: 16 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 121/119, índice de velocidade: mínimo R, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	18	UN			

57	PNEU 235-75-R17,5. Pneus, tamanho: 235-75-R17,5, largura: 235 mm, perfil: 75%, aro: 17,5 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 132/130, índice de velocidade: mínimo L, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	20	UN			
58	PNEU 245-70-R16. Pneus, tamanho: 245-70-R16, largura: 245 mm, perfil: 70%, aro: 16 polegadas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: assimétrico/simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 111, índice de velocidade: mínimo T, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	8	UN			
59	PNEU 275-80-R22,5 – 16 LONAS – BORRACHUDO. Pneus, tamanho: 275-80 R22,5, largura: 275 mm, perfil: 80%, aro: 22,5 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 16 lonas, tipo estrutura: radial, aplicação: caminhões, ônibus rodoviários e veículos de carga pesada, uso: estradas pavimentadas, desenho da banda de rodagem: borrachudo, características adicionais: design que permite a dispersão de água e detritos, índice de carga: mínimo 149/146, índice de velocidade: mínimo L, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	50	UN			
60	PNEU 275-80-R22,5 – 16 LONAS – LISO. Pneus, tamanho: 275-80 R22,5, largura: 275 mm, perfil: 80%, aro: 22,5 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 16 lonas, tipo estrutura: radial, aplicação: caminhões, ônibus rodoviários e veículos de carga pesada, uso: estradas pavimentadas, desenho da banda de rodagem: liso, características adicionais: design que permite a dispersão de água e detritos, índice de carga: mínimo 149/146, índice de velocidade: mínimo L, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	100	UN			
61	PNEU 275-80-R22,5 – 16 LONAS – MISTO. Pneus, tamanho: 275-80-R22,5, largura: 275 mm, perfil: 80%, aro: 22,5 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 16 lonas, tipo estrutura: radial, desenho da banda de rodagem: misto, características adicionais: design que facilite a evacuação de água, lama e resíduos, índice de carga: mínimo 149/146, índice de velocidade: mínimo L, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim	40	UN			

	- Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial					
62	PNEU 295-80-R22,5 – 12 LONAS – BORRACHUDO. Pneus, tamanho: 295-80 R22,5, largura: 295 mm, perfil: 80%, aro: 22,5 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 12 lonas, tipo estrutura: radial, aplicação: veículos de carga pesada que operam em terrenos irregulares ou fora de estrada, como caminhões off-road ou veículos de mineração e construção, uso: lama, areia, e cascalho, desenho da banda de rodagem: borrachudo, características adicionais: design que permite a dispersão de água e detritos, índice de carga: mínimo 152/148, índice de velocidade: mínimo L, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	14	UN			
63	PNEU 295-80-R22,5 – 12 LONAS – LISO. Pneus, tamanho: 295-80 R22,5, largura: 295 mm, perfil: 80%, aro: 22,5 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 12 lonas, tipo estrutura: radial, aplicação: caminhões, ônibus e outros veículos de carga pesada, uso: rodoviário em longas distâncias, desenho da banda de rodagem: liso, características adicionais: design que permite a dispersão de água e detritos, índice de carga: mínimo 152/148, índice de velocidade: mínimo M, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	6	UN			
64	PNEU 295-80-R22,5 – 12 LONAS – MISTO. Pneus, tamanho: 295-80 R22,5, aro: 22,5 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 12 lonas, tipo estrutura: radial, aplicação: caminhões, ônibus e outros veículos de carga pesada, uso: rodoviário em longas distâncias, desenho da banda de rodagem: misto, características adicionais: design que permite a dispersão de água e detritos, índice de carga: mínimo 152/148, índice de velocidade: mínimo M, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	22	UN			
65	PNEU 7.50-16 – 8 LONAS – BORRACHUDO. Pneus, tamanho: 7.50-16, largura: 7.50 polegadas, aro: 16 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 8 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores, implementos, e outros maquinários agrícolas, uso: operações de campo, solos agrícolas, terra, lama, e superfícies arenosas, desenho da banda de rodagem: borrachudo, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 98, índice de velocidade: mínimo A8, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO	27	UN			

	- Laudo laboratorial					
66	PNEU 7.50-16 – 8 LONAS – LISO. Pneus, tamanho: 7.50-16, aro: 16 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 8 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores, implementos, e outros maquinários agrícolas, uso: operações de campo, solos agrícolas, terra, lama, e superfícies arenosas, desenho da banda de rodagem: liso, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 98, índice de velocidade: mínimo A8, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	30	UN			
67	PNEU 7.50-16 – 8 LONAS – MISTO. Pneus, tamanho: 7.50-16, aro: 16 polegadas, quantidade de lonas: mínimo 8 lonas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: tratores, implementos, e outros maquinários agrícolas, uso: operações de campo, solos agrícolas, terra, lama, e superfícies arenosas, desenho da banda de rodagem: misto, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 98, índice de velocidade: mínimo A8, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	14	UN			
68	PNEU 90-90-R19 – MOTOCICLETA - DIANTEIRO. Pneus, tamanho: 90-90-R19, largura: 90 mm, perfil: 90% aro: 19 polegadas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: motocicletas, uso: com câmara, desenho da banda de rodagem: simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 52, índice de velocidade: mínimo P, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	2	UN			
69	PNEU 90-90-R21 – MOTOCICLETA. Pneus, tamanho: 90-90-R21, largura: 90 mm, perfil: 90% aro: 21 polegadas, tipo estrutura: diagonal, aplicação: motocicletas, uso: com câmara, desenho da banda de rodagem: simétrico, características adicionais: design que facilite a evacuação de lama e resíduos, índice de carga: mínimo 54, índice de velocidade: mínimo S, garantia: mínimo 5 anos contra defeitos de fabricação. A empresa vencedora deverá apresentar: - Folhetim - Declaração de Compatibilidade com Recauchutagem - Garantia - INMETRO - Laudo laboratorial	8	UN			
70	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 1000-20. Protetor câmara de ar, material: borracha, tamanho: 1000-20, aro: 20.	40	UN			
71	PROTETOR DE CÂMARA DE AR 17,5-25. Protetor câmara de ar, material: borracha, tamanho:	20	UN			



# Prefeitura Municipal de Jacutinga MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral - Capital Nacional das Malhas

CNPJ Nº 17.914.128/0001-63

Praça dos Andradas, s/n - Centro - CEP 37590-000 - Tel.: (35) 3443-1022 - [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br)

Gestão 2025-2028



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

17,5-25, aro: 25.

Valor total da proposta: R\$ \_\_\_\_\_.

Declaro que a presente proposta terá a validade de 60 (sessenta) dias a contar da abertura da PROPOSTA, comprometendo-me a mantê-la inalterável pelo referido período e demais condições conforme Edital.

Declaro, sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Anexo I – Termo de Referência.

As solicitações de fornecimento, notificações, decisões e tudo mais que diga respeito à contratação serão encaminhadas no endereço eletrônico abaixo disponibilizado, ficando a contratada responsável por comunicar o município em caso de alteração do endereço eletrônico, sob pena de serem tidas como válidas as comunicações e intimações realizadas no e-mail disponibilizado na proposta.

E-mail para o envio das ordens de fornecimento: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

## DADOS BANCÁRIOS

NOME DO BANCO: \_\_\_\_\_

Nº DO BANCO \_\_\_\_\_

CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

Nº DA AGÊNCIA \_\_\_\_\_

Local e data, \_\_\_\_\_

(NOME E CNPJ DA LICITANTE)

(NOME, RG E CPF do Representante Legal ou Credenciado)





## Prefeitura Municipal de Jacutinga MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral - Capital Nacional das Malhas

CNPJ Nº 17.914.128/0001-63

Praça dos Andradas, s/n - Centro - CEP 37590-000 - Tel.: (35) 3443-1022 - [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br)

Gestão 2025-2028



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

### ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, DO ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

....., inscrita no CNPJ nº  
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)  
....., portador da Carteira de  
Identidade nº ..... e do CPF nº .....  
DECLARA, sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do  
art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....  
(data)

.....  
Assinatura, qualificação e carimbo  
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



## ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO;

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 56/2026**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2026**

**(NOME E QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA OU DO FORNECEDOR) DECLARA**, para todos os fins de direito, especialmente para fins de prova no processo licitatório acima, junto ao Município de Jacutinga MG, sob as penalidades cabíveis, atende aos requisitos de habilitação, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei, e que, até a presente data, inexistente qualquer fato impeditivo de nossa habilitação para participar no presente Certame Licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar fato superveniente em ocorrências posteriores, conforme disposto no inciso I do art. 63 da lei 14.133/2021.

**Declaramos mais, que concordamos com todas as disposições impostas pelo edital.**

**Local e data**

**assinatura e carimbo**



## Prefeitura Municipal de Jacutinga MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Estância Hidromineral - Capital Nacional das Malhas

CNPJ Nº 17.914.128/0001-63

Praça dos Andradas, s/n - Centro - CEP 37590-000 - Tel.: (35) 3443-1022 - [www.jacutinga.mg.gov.br](http://www.jacutinga.mg.gov.br)

Gestão 2025-2028



Folha nº \_\_\_\_\_

Visto \_\_\_\_\_

### ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 56/2026**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 27/2026**

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador do Documento de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como \_\_\_\_\_ (incluir a condição da empresa: Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI)), art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas na Lei 14.133/2021.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

(Local e data)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante legal)





**MUNICÍPIO DE JACUTINGA**

PRAÇA DOS ANDRADAS, Nº SN - CENTRO - CNPJ: 17.914.128/0001-63

JACUTINGA/MG - CEP 37.590-000

FONE: (35) 3443-1022



CÓDIGO DE ACESSO

CA8DBE5B5E844E2EA59F3373985792E8

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://flowdocs.sgpcloud.net:9086/public/assinaturas/CA8DBE5B5E844E2EA59F3373985792E8>